ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 92

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Dr. Seabra**

Rio, 24.

Continúa enfermo o dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

O dr. Rodrigues Alves Filho, secretario do presidente da Republica, visitou o dr. Seabra em nome de s. exc.

**«A Tribuna»**

Rio, 24.

Passa hoje o 7.º anniversario da «Tribuna».

A redacção do conhecido vespertino tem recebido muitas visitas e cumprimentos.

**A Avenida**

Rio, 24.

Acompanhado do dr. Paulo de Frontin e de outros engenheiros, o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, visitou hoje as obras da Avenida.

**Fecundidade rara**

Rio, 24.

Sobe a mais de dois contos de réis a subscripção popular aberta em favor da mulher do povo, que teve tres filhas.

**Placido de Castro**

Rio, 24.

Telegrammas de Manáos dizem constar ali, por noticias vindas do Acre, o fallecimento do coronel Placido de Castro, o heroico chefe da revolução acreana.

**General Souza Aguiar**

Rio, 24.

Serão bastante significativas as manifestações que preparam ao general Marcellino de Souza Aguiar, commissario do Brazil na Exposição de S. Luiz, por occasião do seu regresso a esta capital.

**As obras do porto**

Rio, 24.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá do mar á inauguração do primeiro trecho do caes do porto, que se realizará a 1.º de maio proximo.

**O beriberi**

Rio, 24.

No Alto Purús o beriberi grassa intensamente.

A bordo do paquete «Maranhão», embarcaram em Manáos muitos officiaes e praças enfermas daquelle mal.

**Coronel Cunha Mattos**

Rio, 24.

A bordo do paquete «Pernambuco» chegou sabbado ultimo o coronel Cunha Mattos.

Devido á hora adiantada da chegada, sómente hontem effectuou-se o seu desembarque.

Muitos amigos foram em lanchas até a bordo do «Pernambuco» saudar o coronel Cunha Mattos.

**Cambio**

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 16 9/16.

**Baroneza de Limeira**

S. Paulo, 24.

Falleceu a baroneza de Limeira.

*EXTERIOR*

**O gabinete portuguez**

Lisboa, 24.

Serão apresentados ás côrte na proxima quarta-feira os novos ministre do reino e das obras publicas, conselheiro Eduardo Coelho e d. João de Alarcão.

**Jantar aos pobres**

Lisboa, 24.

Os clubs carnavalescos desta capital e do Porto offereceram jantares de quinhentos talheres aos pobres.

**Fallecimento**

S. Petersburgo, 24.

Foi muito sentido aqui o fallecimento do conselheiro Lessar, que exercia o cargo de ministro plenipotenciario da Russia em Pekim.

**Russia e Japão**

Londres, 24.

Os jornaes de Tokio publicaram a resposta dada pela França ao protesto diplomatico do Japão contra a permanencia da esquadra do Baltico em aguas de Madagascar.

O governo francez ordenou a retirada de dita esquadra, providenciando para que se não reproduza o facto.

Londres, 24.

Em Ring-Thieng os japonezes repelliram a cavallaria russa, que tinha ido em reconhecimento aquelle local.

Londres, 24.

Circula com insistencia a noticia de pretenderem os japonezes atacar simultaneamente esta semana Kharbin e Vladivostok.

Consta tambem estar imminente o combate entre as esquadras do Baltico e a do almirante Togo.

Londres, 24.

Correm em Tokio boatos de já se ter travado o combate naval entre as esquadras belligerantes.

Pariz, 24.

Telegrammas de Saigon dizem acharse o almirante Rodjestiwensky, commandante da esquadra do Baltico, acommettido de dysenteria.

O «Temps» publica um telegramma dizendo ter-se travado violento canhoneio entre russos e japonezes na bahia de Kam-Rank.

— Os jornaes japonezes dizem que a China está conservando uma attitude que deve inspirar receios ao governo de Tokio.

A China vae reorganizar completamente o seu exercito e marinha. O sr. Robert Hart apresentou tambem ao governo um plano de reforma financeira. Projecta-se a construcção de vinte cruzadores, cento e vinte torpedeiras, e contra torpedeiras. Os chinezes contam ter dentro em pouco um exercito de duzentos mil homens e de 7.340 officiaes.

**Applausos**

Pariz, 24.

O sr. Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores, retirou a renuncia que havia apresentado.

Os jornaes applaudem o procedimento do sr. Delcassé.

**O rei de Inglaterra**

Pariz, 24.

E' muito provavel que o imperador Guilherme, da Allemanha, se encontre brevemente com o rei Eduardo VII em aguas da Grecia.

**Fallecimento**

Berlim, 24.

Falleceu a notavel atriz Herrige Nieman.

**Conspiração**

Berlim, 24.

Por crime de conspiração, foi preso o anarchista Gladasch.

**Os anarchistas no Brazil**

Berlim, 24.

Os principaes chefes do anarchismo allemão decidiram estabelecer no Brazil uma colonia agricola pecuaria e industrial.

**Os soberanos da Allemanha**

Roma, 24.

O imperador e a imperatriz da Allemanha partiram de Veneza para Palermo, a bordo do hiate «Hohenzollern».

Foi-lhes feita calorosa despedida.

**D'Annunzio**

Roma, 24.

O eminente litterato Gabriel d'Annunzio escreveu uma nova tragedia, intitulada «Nero».

**A situação da Russia**

S. Petersburgo, 24.

As padarias desta capital foram ameaçadas de assalto pelo povo.

A policia mandou guardal-as por numerosas forças.

**O assassino do grão-duque Sergio**

S. Petersburgo, 24.

A viuva do grão-duque Sergio pedirá ao czar Nicoláo, seu cunhado, a commutação da pena de morte imposta ao assassino de seu marido.

**Fallecimento**

Lisboa, 24.

Falleceu o general d. Rodrigo de Almeida.

**Chile e Perú**

Washington, 24.

Diz-se aqui estar imminente o rompimento entre o Chile e o Perú.

## CARTAS DO RIO

**Rio, 12 de abril.**

NOTAS E FACTOS

Teriamos atravessado uma semana de pasmosa insipidez, se o conselho de guerra, oriundo dos acontecimentos de novembro do anno passado, não viesse tirar o espirito publico do torpor desses sete dias desinteressantes.

E' exacto; contrastando com os bellos dias de abril, frescos, illuminados por um sol que não esbraseia e antes serve para illuminar o bello quadro onde resplandece um invejado céo azul, o conselho de guerra, nova *boîte à surprise* foi o que emprestou a este publico sorumbatico e cheio de scismas a nota sensacional da confusão em que andamos, com um destino que eu não sei bem qual será!

Já lhes contei em outra carta tudo quanto se passou de estranho e de anormal na Escola militar, no dia da primeira sessão do conselho de guerra dos militares implicados, e narrarei o proseguimento dos acontecimentos, esforçando-me por não accrescentar-lhes commentarios, que não me parecem precisos e antes são dispensaveis.

Da tal manifestação feita ostensivamente ao dr. Lauro Sodré surgiu ainda uma desillusão, denunciando uma fraqueza ou que melhor nome tenha da parte das autoridades militares: abriu-se inquerito policial militar e as conclusões a que se chegou foram que não houve indisciplina, porque os officiaes presos limitaram-se a abrir alas á passagem do dr. Lauro Sodré, cobrindo-o de flores, mas... em silencio.

Sobre o retrato inaugurado e a visita ás dependencias da Escola a que foi conduzido aquelle official, não se tratou.

Ora, eu já lhes disse que não quero commentar estas cousas, para não parecer que sou mais realista que o rei.

Mas, não estou inhibido de assignalar o que disse um jornal matutino, referindo-se ironicamente ás conclusões desse inquerito: que foram ellas por ellas, manifestação contra manifestação, uma ao presidente da Republica, outra ao dr. Lauro Sodré.

Veiu depois a segunda sessão do conselho, no dia 5 e com ella uma outra surpresa, cheia de escandalo, avigorando a crença de que este regimen, graças aos que o dirigem e o interpretam, ha muito que se assemelha a uma boceta de Pandora.

Imaginem que annunciou-se a continuação dos trabalhos do conselho para esse dia, vieram de bordo dos navios em que estão o general Olympio da Silveira e o tenente-coronel dr. Lauro Sodré, formou-se a mesa, presentes réos e advogados, e quando se fez a chamada dos officiaes, em processo, deixaram de responder tres delles.

Só então, em vozes de cochicho, informou-se ao presidente que dos tres officiaes, um tinha saido para extrair um dente e dois haviam baixado ao hospital do exercito, por doentes.

— Não póde haver sessão, bradou o presidente, que em seguida entrou a esbravejar, *coram populi*, sobre aquelle desaforo, aquella brincadeira, aquella irregularidade, aquelle desacato á autoridade do conselho, sem a audiencia do qual baixavam officiaes ao hospital do exercito. E ia officiar ao chefe do estado-maior do exercito, e ia pedir providencias, regougou ainda, bracejando sem calma e discutindo colerico com advogados e réos.

E fel-o, e as providencias vieram assim: que d'ora avante, nenhum dos officiaes presos baixaria ao hospital central do exercito, salvo o caso de enfermidade grave, porque a Escola militar tem enfermaria e medico.

Quanto aos tres officiaes enfermos, dou-lhes tambem noticia delles: dois dias depois estavam promptos, um tendo arrancado o dente, os outros dois tendo alta do hospital, por curados.

E os réos zombaram mais uns tantos dias e o conselho tambem, até que chegou a sessão do dia 10, quando surgiu mais uma surpresa e esta comportando uma solução inesperada.

Abertos os trabalhos, o advogado do dr. Lauro Sodre, o dr. Inglez de Souza, apresentou uma forte e argumentada excepção de incompetencia, allegando que o seu constituinte, senador da Republica, não podia ser julgado em conselho de guerra, que é fôro militar.

Fala então o auditor, baseado no art. 25 da Constituição federal, que reza: «O mandato legislativo é incompativel com o exercicio de qualquer outra funcção durante as sessões, e baseado no accordão do Supremo tribunal militar, de 31 de outubro de 1898, acha que o conselho é incompetente para julgar o senador Lauro Sodré.

Diz que o crime é militar e que para constituir delicto militar, segundo o texto do codigo penal militar, arts. 79 e 80, é necessario que o individuo esteja em *serviço de guerra*, o que não se poderia dar com o senador Lauro em vista do artigo citado.

Abunda em outros argumentos para sustentar a sua opinião, que afinal é submettida a votos, sendo approvada pelos do sr. auditor de guerra e generaes Abreu Lima, Pantoja e José Christino, contra os do marechal Barbosa e generaes Carlos Eugenio e Modestino Martins.

Como a maré estivesse de feição, os advogados do general Olympio da Silveira, majores Gomes de Castro e Elesbão e capitão Antonio de Moraes quizeram ir nas mesmas aguas, apresentando tambem excepções de incompetencia de foro militar.

O conselho, porém, não as acceitou, porque os réos não são senadores, e os advogados aggravaram.

A sessão foi então suspensa, até que o Supremo tribunal accorde ou não com a excepção de incompetencia votada a favor do sr. Lauro Sodré.

Os jornaes de hoje estranham essa solução e a commentam, principalmente quando o Supremo tribunal federal, rejeitando o *habeas-corpus* requerido pelo dr. Barbosa Lima a favor daquelle senador, elle, que é o tribunal interpretador das leis e da constituição, declarou que o sr. Lauro estava bem processado pelo fôro militar.

Estranharam e commentaram os jornaes; eu, como os senhores são testemunhas, não estranho e não commento nada disto, tanto que findo aqui a narrativa...

FUGA DE OFFICIAES

Nem bem eu acabava de pingar o ponto á minha narrativa e eis que surgiu ainda um acontecimento que é como um quadro á apotheose da comedia desse conselho de guerra.

O caso foi descoberto hoje mesmo, dia claro, sol fóra, quando entravam na Escola militar, recolhendo-se da noite passada em suas casas ou em passeio, seis officiaes que estão ali presos (?) respondendo pelos successos de novembro.

Até ás 2 horas da tarde ainda faltava um, dos que sairam hontem á noite, como outros muitos, com ignorancia apenas das altas autoridades da guerra.

Para *mot de la fin* digo-lhes que foram presos um servente e um enfermeiro da Escola militar, a quem á falta de gente se imputa a facilidade dessas fugas de officiaes.

E convenham que fuga é um qualificativo bem achado para o facto e o momento...

HABEAS-CORPUS AOS CIVIS DA REVOLTA

Não se quizeram dar por convencidos os patronos do dr. Alfredo Varella e dos desterrados do Acre, com sentenças anteriores e renovaram perante o Supremo tribunal os pedidos de *habeas-corpus* já negados mais de uma vez. O resultado, porém, não diferiu; o egregio areopago na sessão de 5 do corrente negou novamente a ordem impetrada, reproduzindo as mesmas razões por que já o fizera.

Ao Supremo tribunal subiram tambem as razões do juiz federal da 2.ª vara desta capital, sustentando a despronuncia do dr. Vicente de Souza e a pronuncia dos indiciados Alfredo Varella, Pinto de Andrade e Arthur Rodrigues da Silva, aquelle contra o recurso do procurador da Republica e estes contra os recursos de seus advogados.

O Supremo tribunal de certo sustentará ambos os despachos do juiz federal.

OS EXPOSITORES DE APPARELHOS A ALCOOL

Foi uma bella ceremonia a que realizou na noite do 5 do corrente a Sociedade Nacional de agricultura, distribuindo em presença do sr. ministro da industria as recompensas a que fizeram jús os expositores do *certamen* internacional de apparelhos a alcool.

Applausos unanimes acolheram o resultado dos esforços, da perseverança com que a operosa sociedade conseguiu que, pela primeira vez, em nosso paiz, se realizasse uma exposição internacional e o fez com a copartição de fabricantes francezes, allemães, inglezes e suissos, cujos apparelhos, em suas numerosas applicações, deixaram evidente que o alcool, producto indirecto de nossas terras fertilissimas, póde lutar vantajosamente com os seus succedaneos estrangeiros e offerecer novos recursos de vida á industria assucareira.

Diversas exposições dessa natureza têm sido levadas a effeito na Europa, mórmente em França, Allemanha e Austria, e os trabalhos similares que nos vêm desses paizes não são mais minudentes, nem revelam mais detido e consciente exame do que os relatorios com que o jury da exposição Internacional de apparelhos a alcool deu cumprimento á sua melindrosa e difficil missão.

Tão completo foi o successo desse certamen, desde seu inicio até o seu termo afinal, que só ha motivos para que se sintam jubilosos a Sociedade nacional de agricultura, que teve a feliz iniciativa, e o dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação, que lhe prestou o mais solicito e proveitoso apoio, secundando a acção patriotica do poder legislativo.

O que se torna imperioso é que a benemerita sociedade, animada pelos beneficios que gradualmente vai colhendo nessa utilissima campanha, persevere em seus intuitos, sem vacillar deante dos obstaculos que a rotina e o pessimismo oppõem ás melhores iniciativas.

Foi esta a commissão do jury.

Barão de Capanema, presidente da mesa; drs. J. M. de Sampaio Corrêa, 1.º secretario; Carlos de Souza Ferreira, 2.º secretario; J. Cordeiro da Graça, Luiz Celso Barbosa de Oliveira, Luiz Maria de Mattos Junior, Daniel Henninger, João Felippe Pereira, Eugène Tisserandot, Carlos Niemeyer, Julio Delamare Kœler, Honorio Coutinho, Arthur Getulio das Neves, Joaquim Ribeiro da Costa, Kerubino Steiger, Jayme Benevolo, Tobias Corrêa do Amaral, Francisco Bhering e J. Frederico de Almeida Fagundes.

E a obra meritoria não terminou felizmente, porque já se annuncia que concluidas as breves exposições de Florianopolis e Pelotas, a Sociedade nacional de agricultura iniciará pequena exposições de applicações do alcool em varios Estados, começando pelo do Rio de Janeiro.

O HOSPICIO DE ALIENADOS

Foi um consolo para a alma humana a visita feita ao hospicio nacional de alienados, quando, no dia 6 do corrente o sr. presidente da Republica ali foi assistir a inauguração dos novos serviços na casa dos loucos.

Fui dos que tiveram empenho em ver a radical transformação porque passou o grande estabelecimento da praia da Saudade, por isso mesmo que era meu dever render homenagem á administração que puzera termo a tudo que ali horrorisava e tantas vezes merecera fundos golpes da minha critica, em nome dos desgraçados para quem a perda da razão era o menor dos soffrimentos que ali padeciam.

E posso agora dizer que o hospicio é outro, o hospicio honra a nossa civilisação, a sciencia dos que o dirigem, o culto dos nossos sentimentos humanos.

As obras de renovações e de serviços criados custaram setecentos contos, mas abençoada seja essa despesa que fez de uma penitenciaria de loucos um estabelecimento de cura, de soccorro e de lenitivo aos inconscientes e enfermos da mais triste das enfermidades.

O sr. presidente da Republica, que percorreu todo o hospicio trazendo do que vio uma franca e consoladora impressão, ali almoçou e recebeu as homenagens da sociedade agradecida no synthetico brinde que lhe dirigio á mesa o sr. ministro do interior.

O LLOYD BRAZILEIRO

O Lloyd parece que vai afinal ser reformado, e Deus lhe ponha a virtude e a felicidade, das quaes ha tanto tempo anda afastado.

Em suas linhas geraes, a reforma institue, além das linhas de navegação já existentes para o norte, para o sul, intermediaria e para Matto Grosso via Montevidéo, duas outras que serão chamadas—expressas—uma para o norte e outra para o sul.

Será tambem creada uma linha de viagens para os portos dos territorios federaes do Acre.

O porto de Tutoya figurará tambem nas escalas da linha do norte. E' esse um grande melhoramento que dará sahida á maior parte da exportação do Piauhy, até agora obrigada a grandes despesas de transporte pela estrada de ferro até o Maranhão.

Outra clausula de grande importancia é a que estatue a obrigação de ser reservada a terça parte da subvenção paga pelo governo para ser empregada na reforma do material fluctuante.

Essa medida representa uma economia na renda da companhia de 500 contos por anno, que vem a ser a terça parte da subvenção.

No fim dos dez annos do contracto teremos 5.000 contos que, juntos á indemnisação a ser paga pelo governo pelas desapropriações das bemfeitorias pertencentes á companhia e necessarias para as obras do porto, indemnisação calculada em mais de 5.000 contos, prefazem importancia capaz de dotar o Lloyd de material fluctuante de primeira ordem sem serios gravames para a sua receita.

O novo presidente do Lloyd será o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho; os srs. Alvin e Horacio Guimarães, actuaes directores ficarão, aquelle como thezoureiro e este como secretario.

O peior é que por divergencias a respeito dessa reforma com o sr. ministro da viação, já hontem demittiu-se de director do Banco da Republica o sr. Ubaldino do Amaral.

O CASO GOMES NETTO

Ainda vive e delle ainda se fala.

Esta semana voltou á tona pela exhibição do relatorio do dr. chefe de policia, que dá como provado ter sido o dr. Gomes Netto o envenenador de sua esposa d. Antonietta Gomes Netto.

O relatorio conclue com estas palavras:

«Nenhuma duvida se gera no espirito sobre a culpa do mencionado dr. Gomes Netto, ficando assim plenamente confirmada a opinião corrente de que o indigitado delinquente envenenara sua mulher: o exame toxicologico fez certo o crime e as provas de que seja o delinquente não autorisam juizo favoravel ao marido da victima.

E porque o dr. João de Souza Gomes Netto esteja incurso, pelo facto do envenenamento de d. Antonietta, na sancção punitiva do art. 294, § 1.º do codigo penal, por ter sido o crime perpetrado com a circumstancia aggravante mencionada no § 3.º do art. 39 do citado codigo, mando que, sem perda de tempo, sejam estes autos remettidos ao juizo da 6.ª pretoria, perante o qual devem correr os termos do processo da formação da culpa.»

FALLECIMENTO

Aos 76 annos de idade finou-se no dia 10 a respeitavel d. Marianna da Fonseca, companheira fiel e dedicada do proclamador da Republica, o marechal Deodoro da Fonseca.

A boa velhinha vinha soffrendo desde muito, e quasi se póde dizer que não viveu mais depois da morte do bravo soldado.

Seu enterro foi todo uma homenagem da sociedade, recordando o que a patria deve ao brazileiro a quem ella foi se unir de novo na Eternidade.

*(Do nosso correspondente.)*

## NOTAS

Quanta gente por ahi não estará achando delicioso este tempo, não estará se regalando com as chuvas e trovoadas destes ultimos dias!

O inverno é a alegria dos sertanejos e dos lavradores, revive-lhes todas as energias.

O sr. Euclides Cunha, na sua *Campanha de Canudos*, descreve, com expressivo relevo, o flagello das seccas nos sertões, desde os seus primeiros symptomas, quando, nos ares, em bandos, as aves começam a emigrar, transvoando a outros climas...

Os céos persistem sinistramente claros, o sol fulmina a terra, progride o espasmo assombrador!

E', o que elle chama, a insurreição da terra contra o homem.

Mas, o sertanejo reage e tenta todos os recursos para vencer e atravessar aquelle periodo de desgraças.

Lucta debalde, todavia, e, assoberbado de revezes, dobra-se afinal.

«Passa á sua porta a primeira turma de *retirantes*. Vê-a, assombrado, atravessar o terreiro, miseranda, desapparecendo adiante, n'uma nuvem de poeira, na curva do caminho...

No outro dia, outra. E outras. E' o sertão que se esvasia.

Não resiste mais: amatula-se n'um d'aquelles bandos que lá se vão chapada em fóra, debruando de ossadas as veredas e lá se vai elle no exodo penosissimo para a costa, para as serras distantes, para quaesquer lugares onde o não mate o elemento primordial da vida.»

E' assim que o brilhante escriptor conclue a sua descripção.

Ora, no anno em que, vigoroso e deslembrado dos infortunios, elle comprehende que está livre desses transes e provações, deve sentir-se feliz.

O inverno é uma ventura para os sertanejos.

Mais perto de nós, igualmente se regosijam com as chuvas os lavradores.

Os campos restauram as forças, as arvores balouçam ufanas e do solo abençoado vão surgir as plantações viçosas.

O inverno bemfasejo é o penhor das bôas safras, é a esperança dos que cultivam a terra.

Nas cidades, as chuvas são tambem necessarias e proveitosas para o equilibrio da vida.

Suas vantagens não se discutem.

Pondo á margem, porem, os effeitos da estação, ha muita gente que se delicia, que sente prazer propriamente com o tempo chuvoso, com os aguaceiros, as humidades, os nevoeiros.

Quantas vezes, tomado de invencivel tristeza, encaro o céo nublado e ameaçador de abundantes refregas d'agua, ou me impaciento com as chuvinhas miudas, de horas e horas, ensopando o calçamento das ruas, e escuto uma exclamação de alegria:

— Que tempinho bom!

Custa-me crer em semelhante sinceridade...

Póde realmente achar bom esse tempo quem tem carencia de luctar pela vida, em actividade pelas ruas enxarcadas, atravessando as pontes, levado pela ventania que nos arrebata o guarda chuva e pelas humidades que nos arriscam aos resfriamentos e *influenzas*?

O inverno é o inimigo commum, houve já aqui um deputado que o dissesse com singeleza e graça.

E é mesmo, é o inimigo das nossas botinas, das nossas roupas...

Eu quizera ver um desses seus amantes, obrigado aos serões da imprensa, por exemplo, preso até alta noite ao serviço imperioso, regressando fatigado, através os atoleiros das estradas negras, marchando, á musica dos sapos, para a casa distante!

Isso durante a estação inteira, invariavelmente!

Haveria de ouvil-o mandar aos diabos a profissão e praguejar contra as chuvas, com todas as suas bondades!

A. A.

## Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXIX

Julio, como estás murcho e cabisbaixo!
Desta vez, catrapuz! foi tudo a baixo...
Que baque, Santo Deus!
Adeus! vidoca divertida e pandega!
Adeus! querida, ultra-querida Alfandega!
Adeus! adeus! adeus!...

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

### GOVERNO ESTADUAL

Por decreto de 22 do corrente mez, o exm. sr. desembargador governador do Estado, perdoou ao sentenciado Laurindo Alexandre de Oliveira, o resto da pena, de dois annos e quinze dias de prisão que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de Bom Concelho, em sessão de 22 de setembro de 1903.

Ainda por acto de 22 do corrente, s. exc. concedeu a Augusto Cesar da Cunha, 1.º escrivão do superior tribunal de justiça, a gratificação extraordinaria igual a terça parte de seus vencimentos, devendo dita gratificação ser contada desta data, de conformidade com o disposto no artigo unico do decreto de 22 de agosto de 1895.

Ainda por acto da mesma data s. exc. prorogou por 3 mezes com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Cabrobó.

×

Completou hontem mais um anno de existencia, o nosso festejado collega fluminense «A Tribuna».

Felicitando-o cordialmente, desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

### Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Cornelio Padilha, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, José Osorio e Albino Meira.

Serviu de 1.º secretario o sr. José Osorio.

Foi lido pelo sr. 1.º secretario um officio do senador Manoel Rodrigues Porto, communicando que por incommodo de saúde, tem deixado de comparecer ás sessões.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Não havendo numero para a votação das materias cuja discussão já estava encerrada foi dissolvida a reunião.

A ordem do dia é: continuação da ordem do dia antecedente.

×

Pela junta medica militar serão hoje inspeccionadas as seguintes praças, que se acham em tratamento no hospital desta guarnição: Pedro de Mendonça do 2.º de infanteria, Floriano Cordeiro Marinho Falcão e João Florentino Campello do 27.º e os sargentos desse batalhão João de Araujo Pessôa e João Xavier Mendes da Silva.

×

### Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal a 31.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Araujo Lima, Francisco Boulitreau, Pereira da Costa, Oswaldo Machado, Domingos Gonçalves, Nobre de Lacerda, João Elysio, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, João Coimbra e Faria Neves.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Henrique Lins, Meira Filho, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros; e com ella os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Petição do bacharel José Glycerio de Souza Gouveia, delegado de policia da capital, solicitando tres mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petição e poderes.

Petição do tenente-coronel Geraldo de Albuquerque, solicitando isenção de impostos, por 15 annos para uma fabrica de papel, que pretende montar neste Estado.—A' commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

O sr. Oswaldo Machado usando da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que se insira na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do illustre dr. Antonio Epaminondas de Barros Corrêa (Barão de Contendas.)

Sala das sessões em 24 de abril de 1905.—*Oswaldo Machado.*»

Apoiado e submettido á discussão foi esta encerrada sem debate, declarando o sr. presidente que faria inserir na acta da sessão, sob sua responsabilidade, o voto de pesar, e que opportunamente submetterá este seu acto á consideração da camara.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 22, autorisando a construcção de uma estrada de ferro de Una, em Palmares, a Sertãosinho, da comarca de Agua Preta.

Lido e apoiado ficou sobre a mesa aguardando numero legal para ser julgado objecto de deliberação e entrar na ordem dos trabalhos.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á discussão o projecto n. 38; de 1904; florestal, o sr. Oswaldo Machado pela ordem requereu o adiamento da discussão por 24 horas.

Apoiado seu requerimento e na forma do disposto no decreto n. 4 A, o sr. presidente considerou adiada a discussão, e, nada mais havendo a tratar levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres, votação das materias adiadas, 2.ª discussão do projecto n. 38 (florestal) e trabalhos de commissões.

×

Segundo communicação recebida pela chefatura de policia acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Taquary, municipio de Caruarú, o sr. capitão Fausto Ottoni da Cruz Gouveia.

×

### Nomeações federaes

Por decretos de 10 do corrente, publicados no *Diario Official* de 15, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal para os seguintes municipios:

*Municipio de Quipapá*—Segundo supplente José Mauricio de Araujo, *Municipio de Tacaratú* Primeiro supplente, Ignacio Gomes Lima, Segundo supplente, Jonathas Octaviano Correia de Sá, Terceiro supplente, Euclides Gomes Corrêa Lima, *Municipio do Rio Formoso*—Primeiro supplente, major Adolpho Lins Wanderley.

Por outro de igual data foi declarado sem effeito o decreto de 10 de outubro do anno findo, que nomeou Antonio Rozendo da Rocha Lima, 2.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Quipapá.

×

Em telegramma transmittido pelo sr. general chefe do estado-maior ao commando do districto foi communicado que por decreto de 19 do corrente, obtiveram troca de batalhões entre si os capitães Luiz Narciso Cavalcante, commandante da 1.ª companhia do 34.º e Joaquim Figueira de Faria, ajudante do 14.

×

### ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de Joaquim Carneiro Barboza, ás 8 horas do dia, na capella dos Salezianos.

Pelo major Joviniano Irineu Paes Barretto, ás 8 1/2 horas, na matriz de Afogados.

— Amanhan effectuar-se-ão as seguintes:

Pelo barão de Contendas, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, ás 9, na matriz de Gamelleira e ás 10 horas na capella do engenho Amaragy.

✠ Os musicos do 27.º batalhão de infanteria mandam celebrar hoje, ás 7 horas da manhan, missas por alma do seu inesquecido companheiro Manoel Rodrigues Pereira, fallecido á 19 do corrente nesta capital.

×

O sr. Augusto Cambraia, em viagem de propaganda do *Irust Barbantina*, para a exploração de fibras textis preparadas por um processo novo, convidou-nos por cartão a visitar a exposição permanente que organisou a bordo do vapor *Amazonas*, surto no porto desta capital.

O sr. Augusto Cambraia para a exploração do processo de sua invenção fundou uma sociedade que gyra sob a firma de Augusto Cambraia, Freitas & C.ª

A exposição que viaja a bordo do *Amazonas*, foi organisada no Rio de Janeiro e será conduzida até o Pará.

×

### Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19 e amanhan a pharmacia Bôa Vista á mesma praça n. 18.

— Vaccinação

Pelo dr. Costa Ribeiro foram vaccinadas 2 pessoas em domicilio á rua dos Guararapes.

No sabbado não compareceu ninguem á vaccinação na pharmacia Triumpho, Encruzilhada.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje á rua Luiz do Rego n. 5, de 10 ás 11 horas da manhan.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 2 B, 4, 6, 6 A, 10, 14, 16 A e 16 I á rua do Riachuelo.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 46, 48, 50, 62, 64, 65, 65 A e 66 á rua dos Guararapes.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 13 ao becco da Bomba, achando em boas condições os de ns. 5, 7 e 9.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley fez as seguintes intimações:

Ao proprietario do predio n. 1 ao becco da Bomba, para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas.

Aos de ns. 21 e 23 ao pateo do Carmo, para no prazo de 72 horas mandarem canalizar as aguas pluviaes do quintal para a rua, entupindo o encanamento que fizeram para o apparelho.

O dr. Manoel Carlos vaccinou no poste de São José 10 pessoas e em domicilio particular 5, sendo 2 á rua Imperial, 2 á rua Velha de Santa Rita e 1 em seu consultorio.

O mesmo doutor visitou os predios ns. 93, 95, 97, 94 e 96 á rua Velha de Santa Rita e 22 á rua das Carroças, achando todos em boas condições.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 99 e 101 á rua Velha de Santa Rita, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar os mesmos predios.

O mesmo doutor requisitou uma desinfecção em Afogados.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção do predio n. 6 A á rua de São João por ter havido um caso de variola.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 23 á rua da Guia, onde se deu um obito por variola.

×

A Secretaria do Centro Protector dos Operarios em Pernambuco, participou-nos que a Succursal do Centro Operario em Garanhuns, acaba de eleger a sua nova directoria que ficou composta dos seguintes membros:

Delegado, Hortencio Costa; Vice-dito, Manoel Ferreira Rabello; 1.º Secretario, Pedro Galvão Filho; 2.º Secretario, Julião Lourenço; Orador, Thomaz Villa-Nova; Vice-dito, Silvino Martins, Thesoureiro, Benedicto Peixoto.

×

PHENOMENOS METEOROLOGICOS. — Em Cherburgo foram accusados recentemente phenomenos inquietadores nas regiões celestes. Todas as tardes, durante alguns dias, apparecia um disco luminoso, enorme, dominando o mar. Pouco a pouco esse ponto ia-se approximando da cidade e, depois de descrever uma grande curva, perdia-se no horizonte.

Dividiram-se as opiniões: uns attribuiam o disco á lua; outros a um bolido, ainda outros pensavam tratar-se de signaes luminosos effectuados no mar por um torpedeiro inglez, por meio de um balão captivo. Até ás ultimas datas os semaphoros electricos da costa ainda não haviam proferido a palavra final.

×

Pelo sr. dr. chefe de policia foi hontem intimada a suspensão d'*A Pimenta*, humoristico que se publica nesta capital.

Consta-nos que o respectivo proprietario sr. José Luiz de Mello constituiu advogado, para obter a revogação da ordem, ao sr. dr. Vicente Ferrer, que hontem mesmo entregou ao sr. dr. Santos Moreira uma reclamação nesse sentido.

×

### Guarda Nacional

No *Diario Official* de 15 do corrente leem-se as seguinte nomeações:

*Municipio de Timbauba*—37º batalhão de infanteria, Coronel commandante, João de Andrade, 259º batalhão de infanteria, Estado-maior— Capitão-cirurgião, Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, 260º batalhão de infantaria, Estado-maior — Major fiscal, João de Andrade Sobrinho, 87º batalhão da reserva, 1.ª companhia — Capitão, José Gomes de Andrade.

## VARIAS

Iniciaremos amanhan uma serie de artigos do nosso collaborador sr. dr. Candido Acauã Ribeiro.

Os artigos versam sobre um assumpto de utilidade social, as casas de habitação para os pobres.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada na séde do Instituto vaccinogenico estadoal, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeira 35 pessôas e preparados 177 tubos com vaccina.

Continuará a haver vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Procedente do Rio de Janeiro recebemos hontem o seguinte telegramma:

«*Diario*, Recife.—Casa Arlindo Bruno Ouvidor 131 vendeu bilhete 44414 premiado hoje 50 contos loteria Sergipe hoje terceiro quarto premios vendidos ahi.

### O BEIJO

*Ao João Peretti.*

Beijam as mães os filhos pequeninos
E beija o esposo a esposa carinhosa;
Beija um raio de sol a rubra rosa,
E as auras beijam ninhos columbinos.

Beijam corpetes seios peregrinos,
E beija o luar a nuvem vaporosa;
A praia beija a vaga voluptuosa,
Beijam o prado os cactos purpurinos.

Tudo que é bom, que é puro e que é suave,
O sussurro da brisa, o canto d'ave,
A innocencia da flôr, luz de um desejo,

Tudo se exprime e diz n'um só transporte,
Que abrange o berço, a vida e a propria morte:
N'uma epopeia divinal— o Beijo!

*Odilon Nestor.*

×

A mercearia do sr. José Bastos de Figueiredo, a rua do Bom Jesus n. 53, freguezia do Recife foi na noute de sabbado visitada pelos gatunos que satisfizeram-se com a quantia de duzentos e tantos mil réis encontrados em uma das gavetas do balcão d'aquelle estabelecimento.

O subdelegado do districto, sr. coronel José Vicente procedeu as diligencias exigidas pelo caso e trabalha actualmente afim de descobrir o auctor ou auctores de semelhante facto.

×

### Vida Social

O Gabinete de leitura gamelleirense recebeu no ultimo trimestre:

Pelo socio fundador major Austriclinio de Andrade, 8 volumes e *A Provincia* (assignatura); pelo dr. Freitas Guimarães, 13 volumes; pelo socio benemerito dr. Ribeiro da Silva, 8 volumes, o *Malho* e diversos jornaes; pelas redacções: *Diario, Jornal do Recife, Correio do Recife, O Commercio, O Phanal, A Reforma, A Pimenta, A cidade, O Lidador, A Lanterna Magica, Agricultor Pratico, Reformador, Gazeta de Pesqueira* e *Caruaruense*.

Sairam para leitura dos secios 183 volumes.

Frequentaram a bibliotheca 174 visitantes.

— Reune hoje em sessão ordinaria a Sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello, em sua séde, á rua do Livramento n. 33, 2.º andar.

— O sr. João Ezequiel, 1.º secretario do Centro protector dos operarios, convidou-nos á festa, do Trabalho, que realizará a mesma corporação ás 7 horas da tarde do dia 1.º de maio proximo no theatro Santa Izabel.

Gratos pelo convite elegantemente impresso que nos foi dirigido.

— O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios recolheu no dia 22 do corrente, á Caixa economica, a quantia de 400$000 que reunida á de 7:252$ ali depositada pela caderneta n. 58,653, completa a quantia de 7:652$. Esta importancia addicionada á de 8:790$ em apolices perfaz o total de 16:442$000 pertencentes a esta instituição.

— Em regosijo ao seu anniversario natalicio remetteu-nos hontem 200 coupons para a Liga contra a tuberculose a sra. d. Maria Luiza dos Santos Neves.

— O club das Pás reuniu hontem sob a presidencia do sr. Rosalino Barbosa, sendo approvadas as contas da directoria finda.

Foi empossada em seguida a nova directoria devendo ter logar no dia 10 de junho a posse solenne das directorias das senhoras e honorarias.

Ao findar a sessão foi inserido na acta um voto de louvor á directoria de 1904 a 1905.

×

Na qualidade de 1.º supplente entrou ante-hontem, no exercicio de subdelegado do municipio de Garanhuns, o sr. Pedro Rodrigues da Silva.

×

Por aviso n. 694 do sr. marechal ministro da guerra foi designado para fazer parte do corpo militar de saúde desta guarnição o sr. alferes pharmaceutico Gustavo Alberto da Camara Castro.

×

### A falsificação do alcool

No intuito de cohibir a falsificação do alcool, a Sociedade nacional de agricultura dirigiu, por intermedio do dr. Castro Barbosa, ao conselho municipal do Rio de Janeiro uma representação concebida nos seguintes termos:

«Exms. Srs. Presidente e mais membros do Conselho Municipal.—A actual situação da industria assucareira induziu a Sociedade Nacional de Agricultura a promover, como um derivativo para a crise que depaupera esse ramo de producção, a propaganda das applicações industriaes do alcool, que, iniciada com actividade no anno de 1903, já tem conseguido resultados capazes de autorizar os melhores vaticinios sobre o futuro que a espera.

Como era de prevêr, muitas têm sido as difficuldades que se lhe têm antolhado e dentre ellas merece especial menção, no momento, os processos de falsificação desse producto verificado no commercio desta Capital, sem que a acção da lei se possa exercer com a efficacia precisa contra os que assim procuram illudir o consumidor.

Em realidade, o alcool que se vende a retalho nesta Capital, sobre ser caro, vem, geralmente, de mistura com grande porção de aguardente ou de agua, o que se torna tanto mais grave quanto nos rotulos das vasilhas que o contém menciona-se uma graduação alcoometrica que, absolutamente, não corresponde á porcentagem de alcool contida na mistura que se vende com esse nome.

Occorre que esse liquido applicado a qualquer apparelho a alcool não póde produzir resultados satisfactorios e obsta a que a propaganda se diffunda, pelo descredito que lhe traz ante o insuccesso da applicação.

Por esse motivo e attendendo a que a legislação municipal em vigor não cogita da materia, a Sociedade Nacional de Agricultura pede a esse illustre Conselho se digne legislar sobre o assumpto, com o que prestará inestimavel serviço á propaganda das applicações industriaes do alcool e á industria assucareira.

Tenho a honra de significar a Vv. Excs. o testemunho do mais elevado apreço e consideração.

## MATINAES

Realiza-se amanhã nos salões do club Internacional uma festa artistica—o concerto do joven planista brazileiro Arlindo Barcellos.

Bôa noticia para os amantes da arte. Numa terra como o Recife, onde as distracções e os enlevos do espirito escasseiam, um baile, uma serata musical de nota constituem acontecimentos sociaes. Mas ao passo que para os bailes ha extraordinaria animação, chegando-se a disputar os convites com uma soffregulidão que transpõe os limites da civilidade e muita vez do bom senso, para as festas da arte por excellencia o desanimo, se não é absoluto, é grande, mormente num centro que se orgulha de ser o escrinio das nossas mais refulgentes tradições de galanteria, de bom tom, do culto pelo bello.

Conhecem-se as difficuldades com que lutam os artistas na obtenção de um auditorio escolhido. Oxalá isso não aconteça ao joven planista sul-riograndense talento promettedor com verdadeira vocação para a arte de Rubinstein.

⁂

E' habito inveterado nosso engrandecer os artistas estrangeiros de uã maneira que certamente susceptibiliza os melindres dos nossos patricios, que fizeram um nome á custa dos maiores sacrificios, em terreno safaro e desprotegido.

Fale-se de uma Darclée, de um Caruso, de uma Sarak Bernardht, que de preferencia elogiam a exuberancia de nossa natureza, e ver-se-ão as massas hypnotizadas pela sublimidade desses afamados seductores. Somente Antoine fez excepção á regra: as tundas infligidas ao creador do «theatro moderno» pelo illustre sr. Arthur Azevedo e pelo padre Severiano de Rezende cairam no gotto do publico, que o deixou ás moscas.

Mas se se trata de um brazileiro, vae-se creando em redor delle a indifferença até estancar na alma do artista o mais fortes estimulos. Ha pouco, um jornalista fluminense lembrou a campanha contra Cinira Polonio, Nicia Silva e, agora mesmo, Zaida Chiabotto, que com tanto merito estreou no Rio de Janeiro, fazendo parte da companhia Retoli.

A arte é por natureza cosmopolita: o talento não conhece fronteiras e o seu prestigio não comporta demarcações. Mas procuremos elevar tanto quanto possivel os nomes dos nossos patricios illustres: assim melhor conquistaremos a aurea a que temos incontestavel direitos.—***

A mundana conhecida pela alcunha de *Princeza russa* ha mezes alugara o 1º. e 2.º andares do predio n. 6 na rua Estreita do Rosario, cedendo porém o ultimo a umas suas conhecidas.

Por motivos insignificantes aquella messalina intringara-se com as suas inquilinas e ante-hontem pela manhan chamando um ganhador tratou inesperadamente de botar as pobres da casa para fóra, atirando todos os moveis da varanda abaixo, o que provocou a indignação de alguns populares que por ali transitavam.

Ao protestar um delles contra aquelle acto de deshumanidade, a celebre *Princeza* agarra exasperada num vaso e atira-o contra o homem, que felizmente não foi alvejado por aquelle objecto.

Até os travesseiros e roupa de cama foram pairar na rua, isso depois de ter sido evasiada a pequena sala de visita.

Chegando o facto ao conhecimento do sr. capitão Manoel Joaquim, aquella autoridade fez recolher a *titular* á Casa de detenção, onde passará alguns dias para pagar o seu procedimento inqualificavel.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras J, K L e M, devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição, das 11 ás 3 horas da tarde, até o dia 26 do corrente mez.

×

O sr. Pedro Marques de Araujo Pinheiro, delegado de Pau d'Alho, communicou por officio ao sr. dr. chefe de policia ter visitado sabbado ultimo, a cadeia do municipio em companhia do sr. dr. promotor publico, encontrando recolhido áquelle estabelecimento os seguintes individuos: José Joaquim Carneiro, pronunciado; Manoel Barbosa da Silva, Ricardo Dionisio e José Justino da Silva, denunciados; Antonio Dias e Manoel Ferreira Duarte, indiciados; José Pedro de Lima e Candido Gomes de França, protestados; Paulo Francisco Barbosa e Joaquim Antonio Gonçalves, sentenciados.

Esses detentos nenhuma reclamação fizeram perante as referidas autoridades.

×

**Dispensario Octavio de Freitas**

*Horario do serviço para hoje*

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

SHAKESPEARE E OS JAPONEZES.—Os japonezes traduziram e adaptaram Shakespeare. Sem duvida consequencia da alliança ingleza. Mas o grande tragico ficaria admirado se visse as alterações feitas nas suas obras.

No *Hamleto*, o espectro do rei louco é um velho trajando um uniforme japonez. No *Othelo* o personagem principal apparece vestido de general moderno e Sada Yacco representa Desdemona, diz-nos um jornal «com um vestuario á americana e uma extraordinaria vivacidade de gestos». Pobre Shakespeare!

×

## FORUM

**Tribunal do Jury**

Tendo hontem comparecido 30 juizes de facto foi aberta a sessão e submettido á julgamento o réo João Bento da Cruz, como incurso no art. 304 § unico do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Victor Machado Santiago, Antonio Machado Rios Paiva, João Baptista Marinho Falcão, dr. Olympio Vaz da Costa, dr. Marinho Galcez Caldas Barretto, dr. Manoel Martins Fiuza, João Walfrido de Medeiros, Alonso Jorge de Mello, coronel José Domingues de Oliveira.

Teve por patrono o major José Joaquim Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettido á julgamento Eusebio Mosseys do Sacramento.

×

Hontem o sr. tenente Manoel Feitoza de Lima, subdelegado do 2.º districto de S. José remetteu á chefatura de policia a quantia de 2$300, recebida do individuo Vicente Ferreira do Nescimento por infracção do art. 4.º, capitulo e titulo 5.º da lei municipal n. 4.

MUTILADO

## A Academia de somno em Nova-York

O *Jornal do Commercio* extraiu o seguinte de uma chronica de Felix Duquesnel:

«Fundou-se agora em Nova-York uma escola nova, uma academia, se lhes sôa melhor o nome, a «academia do somno». Aprende-se nella a dormir. Isto é, estuda-se ali a hygiene e o encanto do somno. A hygiene, porque ali se ensinam as diversas posições que cada um deve tomar para dormir bem, sem prejudicar os diversos orgãos, que são os agentes da nossa existencia. O encanto, isto é, a graça na attitude, a suppressão das contracções que certos rostos tomam no periodo do somno, o que lhes dá um feitio desagradavel, ou um aspecto caricato, e sobretudo, o remedio a empregar para evitar essa symphonia, que é pelo menos desagradavel, e chega a ser grotesca, que se chama — «o ronco».

Duvido que essa academia *modern-style*, cuja intenção é com certeza excellente, obtenha grande resultado.

Primeiramente, a respeito da posição que se deve tomar para dormir, póde-se dizer que cada um tem a sua: *Tot capita, tot sensus*, como escrevia o grammatico Lhomond, isto é, tantos cerebros, tantas opiniões differentes; tantos dormidores, tantas posições. E é muito simples; cada um escolhe a que lhe convém melhor, isto é, a que conhece por experiencia como sendo a mais favoravel á acção de dormir.

Uns deitam-se sobre as costas, outros deitam-se de lado—do lado direito ou do esquerdo — ao comprido, curvados; ou encolhidos. A posição escolhida é naturalmente a que mais convém ao temperamento ou á anatomia particular do individuo: «Não vos deiteis sobre o lado direito, dizem alguns; isso recalca o coração, e perturba o seu trabalho, o do moinho que gira sem cessar e entretem a vida!» e os outros exclamam:

«Não se deitem sobre o lado esquerdo, esmagam o coração, e suspendem a sua acção.» Ora, uns dormem sobre o lado direito, outros sobre o esquerdo, e ninguem se dá al com isso; é questão de habito e de temperamento. Nem por isso o coração deixa de continuar o seu tic-tac regular, se por al não estiver preso, como se diz nos papeis judiciaes.

Quanto ao ronco, esse terrivel ronco, que dá tão extranhos concertos, tem elle tambem os seus amigos e os seus detractores. Os amigos dizem: «Cuidado! não o supprimam; é uma necessidade da natureza: é a passagem da respiração. Ella passa como póde; tratai-a como á justiça do rei; — deixai-a passar!» Outros respondem: «Se fazeis tanto barulho respirando, é porque a vossa respiração é afflictiva; tomastes má posição para dormir; portanto, endireitai-a! Se conservardes essa má posição não só incommodareis os vossos visinhos com as vossas sonoridades desagradaveis, com o vosso ronco intempestivo—o que, talvez, vos seja indifferente,—mas a vós mesmos vos prejudicareis, tendo mais somno, cheio de pesadellos, correndo o risco de seccar o pharynge, de irritar os bronchios, de absorver insectos, etc...»

Eu não sei, na verdade, quem tem razão. Escolham á vontade.

O assumpto é um pouco vago e mal definido, porque ha dezenas de seculos que procuramos, e não conseguimos ainda saber com exactidão o que é o somno. O phenomeno tem sido sempre mysterioso. Não sabemos dizer como se produz, como se realiza, se interrompe ou continúa. O que sabemos bem, e com certeza, é que elle é necessario á nossa existencia, que repara as nossas forças, nos restaura, e que é diabolicamente desagradavel estar privado delle.

A insomnia é, com effeito, um dos mais atrozes supplicios; e é preciso confessar que não se encontrou ainda o verdadeiro meio de a supprimir. Os que soffrem della—e são numerosos!—supplicarão, como eu, á Academia de New-York que procure o remedio ao mal da insomnia; será isso mais util do que andar a occupar-se da plastica do somno, do seu encanto e da sua graça. Ser desgracioso, fazer caretas, roncar, estar de pernas encolhidas, não é nada; o que é principalmente essencial—é dormir.

Ora, parece provado que, actualmente, dormimos muito pouco, porque a vida moderna, com a sua febre de actividade, com as suas inquietações e agitações, parece exigir um minimo de *sete horas de somno*. E' uma hora mais do que o tempo declarado pela famosa Escola de Salermo, a qual pretendia que *seis horas* bastavam amplamente.

No decimo setimo, e até no decimo oitavo seculo, dormia-se demais, é certo. A fórma e os accessorios do leito dão disso testemunho. Esses leitos immensos, com sobrecéos emplumados, com os seus cortinados espessos, que formavam como que as muralhas de uma bastilha noturna, as almofadas de lã, sobrepostas umas ás outras com o reforço da almofada de pennas, cujo calor incommodo dominava o paciente, convidando-o ao somno, tudo isso explica as noitadas de nove a dez horas, muito usadas na nobreza e na burguezia. Era então o bello tempo das grandes comidelas, dos epigastros aprumados, das panças luxuriosas. Deitavam-se todos «com as gallinhas», mas levantavam-se muito mais tarde do que ellas.

Tudo, porém, tem o seu contra: foi tambem o tempo da congestão e dos embaraços gastricos, que produziram o habito debilitante das purgações mensaes, e dos remedios immundos; e, bem perto do nosso tempo, o reinado da sangria, praticada a esmo, o que fez nascer a raça anemica que seguiu esses excessos, e que é quasi a nossa raça.

Hoje dorme-se muito menos, porque não ha tempo para mais. Os nossos pequenos leitos de ferro, com o colchão estreito e baixo, são prova disso.

Deitamo-nos tarde e como nos sentimos cançados da luta de todos os dias pela vida, dormimos mal... quando conseguimos dormir, e o mais das vezes não dormimos sufficientemente.»

×

### Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Barretto da Fontoura.

Ronda menor um subalterno do 34.º

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel de Barros Wanderley.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

### DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco dos Anjos e d. Maria Emiliana da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

Um hospital modelo.—Dentro em breve Vienna possuirá um dos mais vastos hospitaes do mundo. Esse estabelecimento terá oitenta e dois quartos separados e 3.300 leitos. Detalhe curioso: comportará tambem jardins suspensos destinados aos tuberculosos.

×

### Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de abril de 1905.

| | |
|---|---|
| Existiam | 606 |
| Entraram | 5 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 606 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 587 |
| Mulheres | 9 |
| Estrangeiros | 10 |
| Mulheres | 0 |
| | 606 |
| Arraçoados bons | 546 |
| » doentes | 16 |
| Loucos criminosos | 0 |
| » correccionaes | 2 |
| A' custa propria | 6 |
| Correccionaes | 36 |
| | 606 |
| Enfermaria: | |
| Existiam | 17 |
| Entraram | 0 |
| Sahiram | 1 |
| Existem | 16 |

## ENTREPRELOS

*A Provincia* publica meia columna de chumbada prosa para provar que não é sómente Gonçalves Maia que escreve *as não*...

Camillo Castello Branco tambem produziu *as não* no *Doze casamentos felizes*.

Agora é mais um casamento feliz—o de Gonçalves Maia com Camillo Castello Branco.

Ambos *asnões*, *asnões* ambos...

Mas não é sómente em prosa que se encontra *asnão*, saracoteia *A Provincia*, em *asnão* falou Castilhos no *Misantropo*, comedia offerecida a D. Pedro II, «cultor insignissimo das bôas lettras».

Tambem Guerreiro, outro poeta, deu-se á criação de *asnões*.

Se *A Provincia* quizesse ir aos tempos mythologicos descobriria em Pegaso um *asnão* voando para o Parnaso.

Afim de mostrar que a familia dos *asnões* é numerosa, affirma *A Provincia* que «não ha olhos nem orelhas que se offendam, enxergando ou ouvindo «*as noções*», «*as noticias*», «*as novidades*», e até «*as notas*»...

Aqui o auctor do editorial está em manifesto desaccordo com o coronel Balthazar Pereira, que não diz por coisa alguma deste mundo «*as notas*»

O coronel Balthazar Pereira, que tambem é «cultor insignissimo das boas lettras» sempre disse em toda a parte *as cujas notas* e, nunca, jamais, em tempo algum «*as notas*».

Portanto, deixemos Gonçalves Maia em companhia do coronel Balthazar Pereira e outros, *cujas notas* não falam em «*asnão*».

Em nome da grammatica, que Gonçalves Maia chama «a *toilette* do estylo», o auctor das *Cartas do Extremo Norte* reage contra esta «segunda patria de nascimento» que lhe querem dar, a patria dos *asnões*.

«O mau estylo é, como disse ultimamente S. S. — roupa desageitada, e até póde dar logar a confusões.»

Elle mesmo conta um caso que se deu comsigo:

«Uma carta que tenho á vista, diz n'um dos seus trechos amistosos:

— «Sabes? o *F.* foi eleito governador e está que nem conhece mais os amigos velhos».

*O F.* governador!... exclamei.

Eu o conhecera na escola com muito pouca vocação para governador.

Depois disso sei que continuou a não ter geito para o alto cargo.

A carta é do Espirito-Santo. A minha confusão era tanto maior quanto eu sabia que alli o governo pertence actualmente ao sr. Henrique Coutinho, que por signal já brigou com o sr. Muniz Freire.

— Emfim, tudo pode ser: pensei.

Mas nas noticias dos Estados, do *Jornal do Commercio* de 28 do mez passado, leio:

«—Na apuração da eleição municipal, como já noticiámos, cinco governadores retiraram-se sem terem assignado a acta, ficando dous unicamente, pelo que o presidente da Junta-Apuradora convidou a tres cidadãos que obtiveram votos para governadores a assignarem-n'a, o que foi feito.»

Era governador municipal!

Os vereadores, conselheiros, intendentes ou camaristas chamam-se, no Espirito-Santo—governadores.

E eu que ia escrever ao meu velho companheiro de collegio e amigo uma carta engrossativa cumprimentando-o por estar dirigindo a politica do Espirito-Santo, talvez como um meio conciliador entre o Henrique Coutinho e o Muniz Freire!»

Ora, se mandam dizer para o Amazonas que o coronel não escreve mais *cujas notas*, e sim *as notas*, isto póde dar logar a que Gonçalves Maia ainda uma vez seja victima da confusão, e escreva em vez de «uma carta engrossativa» como elle ia fazendo ao governador municipal do Espirito-Santo, um sentido cartão de pezames por ter o seu amigo velho abjurado a fé dos *cujas notas*.

---

Ao sr. alferes do 5.º batalhão de infanteria Antonio de Araujo Lins, o commando deste districto concedeu 5 dias de dispensa do serviço.

×

### Summario da Imprensa

Recebemos hontem o n. 6, anno III, d'*O Gremio*, orgam do gremio litterario *Ayres Gama*, que funcciona no Instituto do mesmo nome, dirigido pelo sr. dr. Alfredo Gama.

Orna a primeira pagina do jornal uma gravura, representando a mesa presidida pelo sr. bispo diocesano, e os assistentes á sessão magna realizada a 30 de março ultimo; inserindo as outras discursos de socios, artigos litterarios e as impressões extraidas do Album dos visitantes do collegio.

Transcrevemos em seguida, as firmadas por s. exc. o sr. d. Luiz e pelo nosso collega Fernando Barroca:

«Visitar um estabelecimento de educação, que mereceu o seu titulo depois de tantos annos em prova, é passar em revista o quadro animado onde os ultimos sons da voz agradecida de cada turma de alumnos que se retiram confunde-se com os primeiros ensaios da turma que começa, e tudo encontramos no Instituto Ayres Gama.

Não podemos deixar de fazer, não favor, mas justiça, abraçando o insigne educador e abençoando seus esforços.

Recife, 30 de março de 1905.— † *Luiz*, Bispo de Olinda.»

«Coube-me hoje o prazer de visitar o importante estabelecimento de educação, dirigido pelo sr. dr. Alfredo Gama, percorrendo as salas para aulas e estudo, refeitorio, dormitorios e demais dependencias do Instituto Ayres Gama.

«Tendo passado por grandes reformas, o collegio, que se abriga sob o glorioso nome d'um dos mais esforçados preceptores da mocidade, do qual herdou com o nome o talento e a vocação seu actual director,—além de offerecer todos os commodos aos educandos, prima pelas rigorosas condições de hygiene e inexcedivel asseio, que apresenta.

«Como representante da imprensa pernambucana, orgulho-me que nossa bella capital possua um estabelecimento de educação, como o Instituto Ayres Gama.

Recife, 14 de janeiro de 1905.— *Fernando Barroca*, do *Diario de Pernambuco*.»

Agradecidos pela remessa do exemplar.

— Da typographia do collegio Salesiano recebemos um novo volume da collecção de *Leituras dramaticas*, contendo a comedia em 2 actos do dr. Roberto Puccini, intitulada *Os orphãos*.

Gratos.

— O illustrado advogado de nosso fôro. sr. dr. Albino Meira, enviou-nos hontem as *Razões de recurso* que interpoz em favor de Francisco Salgado Braz, no processo-crime de Caxangá.

Agradecemos a gentileza do sr. dr. Albino Meira.

— Pelo correio recebemos:

O n. 3, anno VII, da *Revista Militar*, publicada sob a direcção da 1.ª secção do estado-maior do exercito e correspondente ao mez de março proximo findo.

Esse numero traz os seguintes artigos:

Viação brazileira (continuação), pelo coronel Manoel Gonçalves Campello França. Classificação das funcções dos estados-maiores geraes dos exercitos (conclusão), pelo major Saturnino N. Cardoso. Condições de successo na guerra (conclusão), pelo capitão Liberato Bittencourt. Organisações do exercito brazileiro (continuação), pelo capitão Melchisedech de Albuquerque Lima. Os altos estudos militares e a promoção no exercito, pelo general Zurlinden. Commissão da estrada de rodagem e linha telegraphica de Guarapuava á foz do Iguassú. Revista da imprensa estrangeira. Arte de commandar (traducção), pelo 1º tenente Eduardo Martins Trindade.

O *Brazil-Medico*, n. 14, anno XIX, inserindo estes artigos:

Hygiene do ouvido. Prophylaxia da surdez, pelo dr. Leonel Rocha. Uma operação cirurgica notabilissima, pelo dr. Jorge Pinto. Uma epizoolia observada na fazenda de Santa Monica, pelo dr. Emilio Gomes. Hygiene naval, pelo dr. Jayme Silvado. Terminologia medica, pelo dr. Placido Barboza. Diphteria e peste, pelo dr. Emilio Gomes. Mensagem e proposta de orçamento da Prefeitura Municipal de Nictheroy, pelo dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes,—por I. R. Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C. Chronica e noticias.

— A *Agencia jornalistica*, do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem o ultimo numero do *Malho*, o interessante jornal caricato do Rio de Janeiro.

Agradecidos.

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

A exma. sra. d. Marietta, filha do sr. desembargador Manoel do Nascimento Fonseca Galvão; o estudante de engenharia Paulo Guedes Pereira.

— Faz annos hoje a senhorita Maria Luiza dos Santos Neves, irmã do sr. José P. dos Santos Neves.

**Casamentos**

Ajustou o seu casamento com a exma. sra. d. Arlinda de Araujo Silva o sr. Felix de Albuquerque Mello, ajudante de despachante da Alfandega.

O acto civil deverá realizar-se pelas 4 horas da tarde, á rua Oitenta e nove n. 90 e o religioso, ás 7 horas, no Palacio Episcopal, ambos a 20 de maio proximo.

## ARTES E DIVERSÕES

A directoria da Distracção Dramatica Familiar promove para o domingo, 30 do andante, no seu theatrinho da Torre, um espectaculo em favor da viuva do seu ex-socio Antonio Neiva.

O programma constará da representação do drama em 4 actos: *O Modelo Vivo* e do applaudido monologo de Almeida Braga,—*Versos Diversos*—recitado pelo autor a pedido da beneficiada.

## DESAPPARECIDOS

Na casa de sua residencia, sita á rua da Estação em S. Lourenço da Matta, succumbiu ás 11 horas da noite da sexta-feira ultima, a uma arterio-sclerose, o tenente-coronel Timoleão Duarte d'Albuquerque Maranhão.

O extincto que, no antigo regimen, militara nas fileiras do partido liberal, fazia parte actualmente do partido republicano.

Homem recommendavel pela affabilidade de seu trato e sobre tudo pela bondade, que constituia a nota predominante do seu caracter, todos quantos o conheciam o estimavam: era pai dos pobres e protector dos desvalidos.

Exerceu diversos cargos de eleição popular e foi delegado de policia varias vezes.

Contava cerca de 60 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Maria Wanderley d'Albuquerque Maranhão. Deixou de seu consorcio trez filhas uma das quaes casada com o major Arthur Moreira Dias, actual administrador dos correios do Rio Grande do Norte.

O corpo foi inhumado no cemiterio publico daquella villa, tendo sido grande o numero de amigos e pessôas do povo que o acompanharam até a ultima morada.

Nossos pesames á desolada familia.

— Falleceu hontem ás 4 1/2 horas da manhã, a exma. sra. d. Maria Tondella, victima de antigos padecimentos.

A finada era solteira e contava 45 annos de idade. Era antiga auxiliar da acreditada casa Julia Doedorlein, e muito estimada, pelo seu genio alegre e expansivo.

O enterramento teve logar hontem mesmo, ás 2 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, acto de religião e caridade a que compareceu grande numero de suas collegas.

Paz á sua alma.

— Ante-hontem, ás 7 horas da noite, na rua Barão da Victoria n. 52, 3.º andar, finou-se o interessante Ernesto Boss, filhinho do sr. Otto Boss, socio da firma Prealle & C.

O pequeno Ernesto foi victima da epidemia de variolas.

O cadaver foi depositado no cemiterio dos inglezes onde sepultou-se hontem pela manhã.

— Antigos padecimentos puzeram hontem de madrugada fim á existencia da exma. sra. d. Francisca Illuminata Alves Vilella, mãe do sr. Antonio Alves Vilella e da exma. sra. d. Maria Emilia Alves Vilella, aos quaes sentimentamos.

A veneranda extincta era viuva e contava 76 annos de idade. Pelas suas virtudes gosava de merecida estima.

Hontem, ás 4 horas da tarde teve logar o enterro, sendo sepultado o corpo no cemiterio publico de Santo Amaro.

---

N. 110—138.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE ABRIL DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20252 | 15:000$000 | 7563 | 500$000 |
| 4759 | 800$000 | .... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11757 | 20394 | 26491
20244 | 24680 | 28172

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2991 | 14875 | 22626
3715 | 15361 | 28860

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9125 | 17834 | 22347 | 24347 | 27594
16421 | 17900 | 23947 | 26501 | 29347

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20251 | 20254 | 20256 | 20258 | 20260
20253 | 20255 | 20257 | 20259 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

4751 | 4753 | 4755 | 4757 | 4769
4752 | 4754 | 4756 | 4758 | ....

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20251 | 100$000 | 4758 | 20$000 |
| 20253 | 100$000 | 4760 | 20$000 |

Os numeros terminados em 52 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 52.

×

2.ª LOTERIA DO PLANO 155 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE ABRIL DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44414 | 50:000$000 | 25369 | 1:000$000 |
| 3876 | 5:000$000 | 26665 | 1:000$000 |
| 13570 | 2:000$000 | 41159 | 1:000$000 |
| 18096 | 2:000$000 | ..... | ....... |

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

3897 | 14734 | 15406
44958 | 47578 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7797 | 9614 | 9615
10237 | 25868 | 32011
34911 | 52877 | 54755
58950 | .... | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1474 | 16907 | 25066 | 26355 | 45371
5356 | 17383 | 25346 | 30257 | 46599
6529 | 22488 | 25949 | 34369 | 51395
7407 | 23363 | 26303 | 35217 | 51709

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 44413 e 44415 | 200$000 |
| 3875 e 3877 | 100$000 |
| 13569 e 13571 | 50$000 |
| 18095 e 18097 | 50$000 |

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 4$000.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de abril de 1905:

Bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Belém de Cabrobó, pedindo prorogação por 3 mezes da licença em cujo goso se acha.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Joaquim Eduardo da Costa Rivoredo, pedindo entrega de documentos. — Os documentos de que o peticionario trata só podem ser dados por certidão, em face do disposto no art. 143 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Laurindo Alexandre de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

José Feliciano de Freitas, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Gloria, para mandar juntar a certidão requerida.

Antonio Leocadio do Rego Barros, contínuo addido á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pedindo que pelo thesouro do Estado lhe seja pago integralmente o seu ordenado visto contar mais de 10 annos de serviço publico.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar, tendo requerido a serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal e juntando as folhas corridas sem estarem selladas, pede para substituir por outras em condições legaes.—Como requer.

Francisco Pereira de Assis, conhecido por Chico Cajá, sentenciado, pedindo que seja requisitado ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna, os autos do seu processo em grão de appellação. — Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

— Additamento aos despachos do dia 19 de abril do corrente anno:

Augusto Cesar da Cunha, 1.º escrivão do superior tribunal de justiça, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que tratam a lei n. 683 de 5 de maio de 1866, restabelecida pela de n. 1522 de 11 de abril de 1881 e o decreto de 22 de agosto de 1895, visto contar mais de 30 annos de serviços prestados nesse cargo. — Sim, nos termos do decreto de 22 de agosto de 1895.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 13 de abril de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Abaixo assignados, collector e escrivão do municipio da Escada.—Accórdam em reformar a decisão recorrida, attendendo que o collector do municipio do Cabo que arrecadeu o imposto de transmissão devido pela compra e venda das usinas Santo Ignacio e Firmeza, deduzio a sua porcentagem sómente com relação áquella que é situada no municipio do Cabo e não assim com relação a esta situada no da Escada; e attendendo ainda que da parte dos peticionarios não houve descuido ou desidia acerca da arrecadação do mesmo imposto, porquanto na hypothese podia ser pago em qualquer daquelle municipio, regulamento de 24 de dezembro de 1894, art. 62; resolvem reformar a decisão recorrida para mandar como mandam pagar aos peticionarios a porcentagem que reclamam pela arrecadação do imposto na parte referente á uzina Firmeza, desde que aquelle collector não deduzio essa porcentagem por occasião de recolher a importancia do imposto.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do armazem n. 26 do caes da Companhia Pernambucana, aquelle que vier a estabelecer-se em dito armazem.

A mesma.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do armazem n. 28 do caes da Companhia Pernambucana, aquelle que vier a estabelecer-se em dito armazem.

Francisco Xavier & Santos.—Restitua-se a quantia de 416$274, de accórdo a informação da recebedoria e da 1.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Pedro José de Oliveira Mello. — Tome-se por termo a fiança de 1:970$000, que tem de ser prestada pelo collector do municipio de Nazareth, Pedro José de Oliveira Mello, conforme o presente processado.

Alvares de Carvalho & C.ª—Negam provimento ao recurso interposto por Alvares de Carvalho & C.ª, para manter a collecta do predio n. 85 da rua Duque de Caxias, em face das informações.

Alvares de Carvalho & C.ª—Negam provimento ao recurso interposto por Alvares de Carvalho & C.ª, para manter a collecta do predio n. 86 da rua Duque de Caxias, em face das informações.

Joaquim Augusto dos Reis.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40 da rua Dr. Feitoza, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Nogueira Filho.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 da rua do Bem Fica, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

José Leopoldino Lemos de Freitas.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua dos Poços, em Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Pinto Mendes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua do Forte, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Couceiro Irmãos.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 52 da rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Francisca Maria da Conceição Gomes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de taipa n. 9 da rua da Baixa Verde, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor da proprietaria Francisca Maria da Conceição Gomes, as condições da lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

Carneiro Alves da Silva. — Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 130 da rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Miquilina de Medeiros Peretti.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 52 do caes da Regeneração, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Moreira da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

Carlos Martins Ribeiro. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Moreira da Cruz.—Indeferido, em vista das informações da recebedoria.

Joaquim Lopes Machado.—Restitua-se.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça —Restitua-se.

Dr. João Augusto do Rego Barros. — Deferido.

Bacharel Alfredo C. Campello. — Deferido.

José de Azevêdo Araujo Pinheiro.—Averbe-se.

O dr. procurador fiscal assignou-se vencido com relação ao despacho proferido no abaixo assignado do collector e escrivão do municipio da Escada.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 89—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador de Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, Francisco Vianna dos Passos, como criminoso no municipio de S. José do Egypto.

A' ordem do subdelegado do Recife; Pedro Roberto da Cruz, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Mariana Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do Recife. Silvino Francisco da Silva e Severino José dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Rutiano Martinho Bandeira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Manoel Martins, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Brigido José de Sant'Anna, como desordeiro.

— Scientificou-me o subdelegado do districto do Recife, em officio de hontem datado que na madrugada daquelle dia arrombaram uma porta do predio n. 53, á rua So Bom Jesus e penetraram no estabelecimento do cidadão João Bastos de Oliveira, subtraindo de uma gaveta a quantia superior a 200$000.

Sobre o facto procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio desta data scientificou-me o subdelegado do districto da Bôa-Viagem que, hontem, ás 9 horas da noite, no logar Emberibeira, a mulher de nome Euphrosina Lins Stella de Araujo na occasião em que tirava agua numa cacimba ali existente, succedeu cair perecendo afogada.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 16 do corrente que no dia 14, no logar Taquary, o individuo Justino José Pereira Jatobá, desfechou um tiro, que ferio a Manoel Alves do Nascimento e a sua mulher de nome Maria Alves da Conceição.

Sobre o facto procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio de 18 do corrente, communicou-me o subdelegado do 2.º districto do Espirito Santo do municipio de Pau d'Alho que, no dia anterior no sitio Ribeiro de Pedras, Manoel de Lemos Filho e José Francisco Diniz, travaram luta entre si da qual resultou sair este gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Hoje, remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 2$300, importancia de multa imposta pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, a Vicente Ferreira do Nascimento, por infracção ao art. 4.º capitulo e titulo 5.º da lei municipal n. 4.

— O delegado de policia do municipio de Pau d'Alho visitou no dia 19 deste mez, em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando 8 detentos, sendo: 4 denunciados, 1 pronunciado, 2 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Fausto Ottoni da Cruz Gouveia, assumiu no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tacaités do municipio de Caruarú, na qualidade de 2.º supplente e no dia 12, o cidadão Pedro Rodrigues da Silva, assumiu o cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

*Manoel dos Santos Moreira.*

# MENSAGEM

## ANNEXO N. 2

A QUE SE REFERE A MENSAGEM DE S. EXC. O GOVERNADOR DO ESTADO

### Tabella da renda ordinaria arrecadada pelas repartições abaixo mencionadas no exercicio de 1904 a 1905

### 1.º SEMESTRE

| LEI N. 682 — ART. | § | N. | TITULOS DA RECEITA | THESOURO | RECEBEDORIA | COLLECTORIAS | MESA DE RENDAS | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO | | | | | | |
| 1.º | 1.º | 1 | 8 % sobre assucar exportado para mercados nacionaes | | 712:912$843 | | | 712:912$834 | |
| | | 2 | 2 % sobre assucar exportado para mercados estrangeiros | | 2:347$923 | | | 2:347$923 | |
| | | 3 | 6 % sobre alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas | | 71:129$553 | | | 71:129$553 | |
| | | 4 | 10 % sobre algodão | | 181:802$085 | | | 181:802$085 | |
| | | 5 | 9 % sobre caroços de algodão | | 16:977$424 | | | 16:977$424 | |
| | | 6 | 9 % sobre bagas de mamona | | 12:978$081 | | | 12:978$081 | |
| | | 7 | 8 % sobre sabão | | 37:933$448 | | | 37:933$448 | |
| | | 8 | 3 % sobre sola e courinhos curtidos e preparados | | 3:712$000 | | | 3:712$000 | |
| | | 9 | 20 % sobre ouro, prata, cobre em obras velhas perfeitas ou inutilisadas | | 1:892$280 | | | 1:892$280 | |
| | | 10 | 6 % sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade | | 6:840$834 | | | 6:840$834 | |
| | | 11 | 8 % sobre polvora | | 12:634$402 | | | 12:634$402 | |
| | | 12 | 200 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro | | 15:755$100 | | | 15:755$100 | |
| | | 13 | 30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados e salgados | | 31:526$259 | | | 31:526$259 | |
| | | 14 | 4 % sobre os productos da respectiva Tabella | | 21:525$237 | | | 21:525$237 | |
| | | 15 | 2 % sobre os demais productos não incluidos nos numeros antecedentes | | 34:858$312 | | | 34:858$312 | |
| | 2.º | | IMPOSTOS SOBRE PRODUCTOS DE USINAS | 26:771$645 | | | | 26:771$645 | Dependendo de classificação. |
| | 3.º | | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÕES DE PROPRIEDADES | | | | | | |
| | | 1 | 1 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios ainda mesmo consistentes em usufructo | | 25:515$453 | | | 25:515$453 | |
| | | 2 | 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios ab *intestato* ou testamentarias até o 3.º grão e 20 % d'ahi em diante inclusive os extranhos | | 24:912$888 | | | 24:912$888 | |
| | | 3 | 15 % sobre doações de qualquer especie, consistente mesmo em usufructo | | 2:885$762 | | | 2:885$762 | |
| | | 4 | 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou extranhos e 5 % quando fôr temporario cobrados sobre o valor do bem legado | | 3:307$815 | | | 3:307$815 | |
| | | 5 | 8 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos | 7:840$000 | 87:036$193 | | | 94:876$193 | |
| | | 6 | 8 % sobre transferencia de vapores, navios, barcos, lanchas etc. | | 1:749$333 | | | 1:749$333 | |
| | | 7 | 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Estado | | | | | | |
| | | 8 | 2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento | | 2:905$664 | | | 2:905$664 | |
| | | 9 | 2 % sobre transferencia de acções e obrigações de companhias | | 9:545$750 | | | 9:545$750 | |
| | | 10 | 2 % sobre dividendos de titulos de companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado | | 2:031$000 | | | 2:031$000 | |
| | | 11 | 2 % sobre o producto de qualquer leilão | | 820$581 | | | 820$581 | |
| | | 12 | 20$000 sobre leilão que o agente fizer fóra de sua casa de agencia | | 2:100$000 | | | 2:100$000 | |
| | 4.º | | IMPOSTOS SOBRE INDUSTRIA E PROFISSÃO | | | | | | |
| | | 1 | Taxa de Repartição conforme a Tabella A | | 658:272$733 | | | 658:272$733 | |
| | | 2 | Taxas fixas conforme a Tabella B | | 37:296$500 | | | 37:296$500 | |
| | | 3 | 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife | | 7:170$000 | | | 7:170$000 | |
| | | 4 | 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife | | 1:781$060 | | | 1:781$060 | |
| | | 5 | 10 % sobre a quota que na distribuição da Tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio | | 21:817$848 | | | 21:817$848 | |
| | | 6 | Patente para retalhar aguardente, quer pura quer transformada | | 26:015$000 | | | 26:015$000 | |
| | | 7 | 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga | | 2:797$500 | | | 2:797$500 | |
| | | 8 | Imposto sobre vencimentos | 139:408$194 | | | | 139:408$194 | |
| | | 9 | 10 % sobre a importancia das multas e apprehensões fiscaes | | | | | | |
| | | 10 | 20 % sobre os vencimentos do Governador e subsidio e ajuda de custo dos Senadores e Deputados | 2:500$000 | | | | 2:500$000 | |
| | | 11 | 2:500$000 por patente de agencia ou representação de empresa ou companhia de loterias que não sejam neste Estado | | | | | | |
| | | 12 | 600$000 por patente de casa de vender bilhetes de loterias nesta Cidade e 300$000 no interior | | | | | | |
| | 5.º | | 8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados por terra ou por mar, para o consumo que tenham similares fabricados no Estado | | 200:109$365 | | | 200:109$365 | |
| | 6.º | | Emolumentos das Repartições do Estado | 11:745$576 | 1:986$430 | | | 13:732$006 | |
| | 7.º | | Taxa de 1 % sobre o activo liquido das massas fallidas | | | | | | |
| | 8.º | | 10 % novos e velhos direitos de empregados | 5:370$084 | | | | 5:370$084 | |
| | 9.º | | 5:000$000 sobre a Companhia de ferro-via ou ferro carril que emittir bilhetes de passagem para troco | | | | | | |
| | 10 | | Custas judiciaes | 4:116$841 | 1:964$903 | | | 6:081$774 | |
| | 11 | | Sello do Estado | 43:687$811 | 102:501$684 | | | 146:189$495 | |
| | 12 | | Taxa judiciaria | | 4:228$182 | | | 4:228$182 | |
| | 13 | | Imposto predial | | 122:736$528 | | | 122:736$528 | |
| | 14 | | 20 % sobre direitos de exportação ou entrada de productos similares constantes dos respectivos despachos | | | | | | |
| | 15 | | 20 % mais sobre a quota das lojas de calçados que mantiverem officinas | | | | | | |
| | 16 | | 15 % sobre a indevida retenção das rendas | | | | | | |
| | 17 | | Multas por infracções | 4:328$459 | 13:238$469 | | | 17:566$928 | O Recolhimento feito ao Thesouro do Estado pela Recebedoria, proveniente da arrecadação effectuada no 1.º Semestre do exercicio corrente até 31 de Dezembro ultimo, a importancia de 2.853:762$575 referente ao periodo de 1.º de Julho a 23 do mesmo mez de Dezembro. |
| | 18 | | Divida activa | 76:855$057 | 54:985$010 | | | 131:840$067 | |
| | 19 | | Restituições e reposições | 5:953$906 | | | | 5:953$906 | |
| | 20 | | Venda e renda dos proprios Estaduaes | 2:911$180 | 20:158$900 | | | 23:070$080 | |
| | 21 | | Renda do Canal de Goyanna | 1:496$954 | | | | 1:496$954 | |
| | 22 | | Renda da Usina e terrenos pertencentes a Escola Frei Caneca | | | | | | |
| | 23 | | Matricula dos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado | | 3:970$000 | | | 3:970$000 | |
| | 24 | | Contribuição para calçamento e construcção de caes | | | | | | |
| | 25 | | Beneficio de loterias | | | | | | |
| | 26 | | Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados | | | | | | |
| | 27 | | Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas | 1:000$000 | | | | 1:000$000 | |
| | 28 | | 1/4 sobre o capital das loterias que não forem autorizadas por contracto do Governo do Estado | | 21:589$200 | | | 21:589$200 | |
| | 29 | | 5$000 por inscripção de exame preparatorio nos estabelecimentos de ensino do Estado e 2$000 por certidão de exame do curso de madureza | | | | | | |
| | 30 | | Imposto para extincção de incendios | | 22:808$000 | | | 22:808$000 | |
| | 31 | | Bens do evento | | | | | | |
| | 32 | | 2 % de premios s/depositos publicos | 45$337 | | | | 45$337 | |
| | 33 | | Receita eventual | 5:558$350 | | | | 5:558$350 | |
| | 34 | | Saldo do exercicio anterior | | | | | | |
| | 35 | | 15 % de addicionaes | 8:910$284 | 377:400$271 | | | 386:310$555 | |
| | | | RECEITA NÃO CLASSIFICADA | 845$250 | | | | 845$250 | |
| | | | Receita das Collectorias | | | 246:211$874 | | 246:211$874 | Dependendo de classificação. |
| | | | Idem das Agencias Fiscaes | | | | 9:757$857 | 9:757$857 | Idem, idem. |
| | | | Idem da Great Western of Brasil Railway Limited | | | | 49:476$160 | 49:476$160 | Idem, idem. |
| | | | Renda do Canal de Goyanna—Contracto com o Municipio | 300$000 | | | | 300$000 | |
| | | | Apolices da Lei n. 514 entradas para resgate | 200$000 | | | | 200$000 | |
| | | | Idem da mesma Lei emittidas em 2.ª via | 100$000 | | | | 100$000 | |
| | | | Emissão de apolices da Lei n. 682 | 3.674:000$000 | | | | 3.674:000$000 | |
| | | | Movimentos de fundos | 730:975$549 | | | | 730:975$549 | |
| | | | Despesa a annullar-se | 51:166$877 | | | | 51:166$877 | |

## GOVERNO MUNICIPAL

### TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (Vice-presidente)*

Aos 20 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Archimedes de Oliveira, João Peretti, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino Avila Bittencourt e Flaviano Martins, o sr. presidente os convidou para occuparem as cadeiras de 1º e 2º secretarios os conceilheiros João Peretti e Archimedes de Oliveira e verificando não haver numero legal, e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, José Vicente, João Felippe e com ella Jesuino Fernandes, Pinto Mendes, Genaro Guimarães e Joaquim de Abreu.

*Manoel Gonçalves Ferreira Costa*,
PRESIDENTE.

*João de Medeiros Peretti*,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

*Archimedes de Oliveira*.
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

## TRIBUNAES

### Appellação civel do juizo de direito do municipio de Triumpho

APPELLANTE, O JUIZO. — APPELLADOS, OLYMPIO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY E SUA MULHER.

*Accordão*

Vistos, expostos, discutidos estes autos de appellação civel vindos do juizo de direito do municipio do Triumpho, entre partes-appellante o mesmo juizo e appellados Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, etc.

Accordão em conferencia do Superior tribunal não tomar conhecimento da appellação, por não ser caso desse recurso, porquanto se verifica dos autos que os appellados, victimas das violencias do prefeito municipal e dos seus empregados, propozerão a presente acção contra aquelle funccionario, que foi afinal condemnado nas custas.

Contra a Fazenda municipal nada se intentou e a sentença appellada não foi contra ella proferida, tornando-se por isso, incabivel a appellação official determinada pelo art. 67 § 15 da L. n. 429 de 8 de julho de 1898. Custas como de direito.

Recife, 3 de março de 1905.

*João Carlos*, presidente interino.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*Altino de Araujo*.—*Silva Marques*,—*Góes Cavalcante*.

### Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico na conformidade dos ns. 3.º e 5.º do art. 31 do regulamento, approvado por decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Manoel Ferreira Domingues, Manoel Marques da Silva, José Ferreira de Mello e Mario Pereira da Cunha, para o commercio de fazendas e fabrico de roupas, no estabelecimento, á rua Barão da Victoria n. 28, desta cidade, com o capital de 33:840$237, sob a firma de Ferreira & C.

De Ayres Augustos dos Reis e Alfredo Augusto dos Reis, para o fabrico de calçados, á rua do Livramento n. 25, desta cidade, com o capital de 65:025$320, sob a firma Ayres dos Reis & C.

De José Jucá Beserra e Joaquim Alves Teixeira Junior, para o commercio de fasendas, miudesas, calçados, chapeos etc, á rua Imperial n. 1, da cidade da Victoria, com o capital de 10:000$000, sob a firma Beserra & Teixeira.

Foi alterado o contracto social da firma Gonçalves, Cunha & C, pela retirada da sociedade do socio Torquato Narciso da Oliva e a entrada para a mesma de Antonio Jesuino de Sousa Martins, como socio de industria, continuando a sociedade a girar com a mesma firma.

Foi distractada a sociedada commercial que nesta praça girava sob a firma André Pinheiro, Genro & C.

Estatutos e mais documetos da sociedade Aachaner und Muchener Fener Versicherungs Gesellehaft, com sede Aire-la-Chapelle—Alemania, autorisada a funcionar no Brazil, por decreto de n. 5.367, de 12 de novembro de 1904, com o capital de 1.500:000$000.

Acta da sessão ordinaria da Assembléa geral da Companhia de seguros Indenmisiadora, realisada em 22 de março ultimo.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas Francisco José Rodrigues Praça, Hermogenes Cesar Lopes, Ferreira & C, Ayres dos Reis & C. Beserra & Teixeira e de Floriana Martins.

Expedio-se Alvará de Patente de Leiloeiro ao cidadão Tito Pinto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de abril de 1905.

O Secretario,

*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

MUTILADO

# Publicações a Pedido

## Acta

DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE TECIDOS, PAULISTA REALIZADA, EM 8 DE ABRIL DE 1905.

Aos oito dias do mez de Abril de 1905, á 1 hora da tarde, no salão das sessões da Associação Commercial de Pernambuco, presentes os srs. accionistas, representando 4,485 acções com 264 votos, o Sr. Coronel Cornelio Padilha, Director Presidente da Companhia, declarou que não estando presente o Sr. Presidente da Assembléa geral e havendo numero de Accionistas com capital sufficiente para constituir a presente assembléa, como se vê do livro de presença, e de accordo com os Estatutos da Companhia, pedia que fosse acclamado um accionista para presidir os trabalhos.

Indicado o Dr. Antonio Minervino de Moura Soares foi este acclamado e aceitando a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Eduardo Tito de Oliveira Guimarães e Benjamin Torreão.

Constituida a mesa o Sr. Dr. Presidente abriu a sessão e expoz os fins da reunião, começando pela leitura do Edital de convocação publicado no *Diario de Pernambuco*.

Mandando proceder á leitura da acta da sessão antecedente foi esta dispensada em virtude do requerimento do accionista Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, visto ter sido dita acta publicada pela imprensa, a qual foi approvada.

O Sr. Presidente da Assembléa declarou, que sendo o unico objecto da presente reunião tratar-se do contracto de arrendamento das fabricas da Companhia, mandava ler as propostas apresentadas pelos Accionistas Srs. José Antonio Teixeira Bastos e Herman Lundgren.

Após a leitura das referidas propostas, o Sr. Accionista Luiz Parente Vianna, Director Secretario da Companhia, entregou á mesa a escriptura do contracto celebrado pela Directoria da Companhia com o Sr. Herman Lundgren, as razões justificativas desse acto apresentadas pela mesma Directoria e parecer do Commissão Fiscal.

Declarou o Sr. Dr. Presidente que, em vista desses documentos que acabava de receber, achava-se firmado o contracto de arrendamento das fabricas da Companhia com o Sr. Accionista Herman Lundgren e mandou proceder á leitura das peças acima referidas.

Submettido á discussão o contracto de arrendamento, pediu a palavra o Accionista Sr. José Antonio Teixeira Basto.

Dada a palavra a este Sr. Accionista, disse elle que apresentando-se naquella reunião, tinha por fito protestar contra tal arrendamento, pois, julgava-o prejudicial aos interesses da Companhia visto como a proposta que apresentara e que fôra regeitada pela Directoria offerecia maiores e melhores vantagens.

Procurou demonstrar a superioridade da sua proposta argumentando sobre tudo com a porcentagem de 30 %, que offerecera, sendo por vezes aparteado pelo Dr. João Elysio, Cornelio Padilha, Herman Lundgren e outros Srs. Accionistas; apartes que destruiram por completo toda a argumentação produzida pelo referido accionista.

Disse ainda que a vantagem que via na proposta Lundgren, superior á sua, era que este se compromettia a concluir á sua custa as obras da nova fabrica, e interpellando á Directoria sobre o quantum que podia custar taes obras, respondeu o Sr. Coronel Padilha que de momento não era possivel precisar uma quantia exacta, entretanto avaliava em 500 contos.

Então o Sr. Teixeira Basto declarou que mesmo essa superioridade da proposta Lundgren sobre a sua, era illusoria, porque lhe constara que a fabrica nova estava montada e prestes a trabalhar e que assim o Sr. Lundgren não teria que gastar senão uma pequenina parcella da somma que previa.

Dada a palavra ao Accionista Custodio Pessôa, este disse que na qualidade de Gerente das Fabricas, vinha declarar perante os Srs. Accionistas, que a informação dada ao Sr. Teixeira Basto referente á nova fabrica não era verdadeira, pois, que, dita fabrica tem apenas montada a motora, notando-se que grande parte dos machinismos só agora foram encommendados, visto como a Companhia não tinha querido utilizar-se dos machinismos da Fabrica Maranhão, considerados imprestaveis, julgando preferivel obter novos e que melhor se adoptassem ás condições das duas fabricas.

Pediu a palavra o Accionista Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e demonstrou cabalmente a superioridade da proposta Lundgren em todas as suas clausulas, refutando toda a argumentação do Sr. Teixeira Basto e provando de modo claro e convincente, com o talento que lhe é peculiar, que a Directoria da Companhia procedeu com louvavel correcção, celebrando o contracto de arrendamento com o sr. Herman Lundgren, consultando os melhores interesses da Companhia.

Falou ainda sobre servidões e provou que nenhum outro estaria em melhores condições de tomar as fabricas por arrendamento do que o Sr. Herman Lundgren, que é o proprietario da Usina Timbó, de cujos terrenos se suppre d'agua sufficiente a Companhia Paulista, utilizando-se tambem da via-ferrea daquella Usina para todos os seus transportes.

Arrendada a fabrica ao Sr. Teixeira Basto e caso o Sr. Lundgren não quizesse continuar a fornecer agua e transportes de que carecesse o Sr. Basto poderia pretender responsabilizar á Companhia pelos damnos causados e d'ahi nasceriam complicações de toda a ordem.

Fez ainda com brilhante exito a comparação pessoal dos dois proponentes na qualidade de industriaes poderosos e provou que, sendo o Sr. Basto interessado na mesma industria no Estado de Alagôas, não era pelo menos suspeito e o seu intuito poderia ser muito prejudicial á Companhia Paulista, da qual era elle pequeno accionista.

Analyzou as duas propostas, debaixo de diversos aspectos e concluiu por affirmar que as condições da proposta Lundgren eram realmente as mais vantajosas apesar de estipular a quota de 10 % annuaes, para os accionistas, e do Sr. Basto 30 %.

Disse ainda, que, sendo o Sr. Lundgren possuidor de mais 2/3 do capital social, não poderia sequer ser suspeitado e era de acreditar que o seu contracto seria cumprido fielmente, não acontecendo o mesmo com o Sr. Teixeira Basto, que por interesses oppostos poderia trazer graves prejuizos á Companhia Paulista.

Tomou a palavra o Dr. João Elysio, abundando nas mesmas considerações.

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra e estando o assumpto amplamente discutido, o Sr. presidente submetteu á votação e foi approvado o contracto celebrado com o Sr. Herman Lundgren, contra os votos dos Srs. accionistas Teixeira Basto e Fernando Pereira da Silva, abstendo-se de votar a Directoria e a Commissão Fiscal.

Proclamado este resultado, pediu ainda a palavra o Sr. Teixeira Basto, procurando refutar as allegações do Dr. José Vicente e terminou requerendo que se inserisse na acta o protesto que apresentava.

O Sr. Presidente mandou lêr o referido protesto e, consultando a Assembléa a tal respeito, falou o Dr. José Vicente que disse não ter razão de ser tal protesto e nem era cabivel a sua acceitação; que o accionista Teixeira Basto poderia usar dos meios que a lei lhe faculta para garantir os seus direitos, mas, que no caso vertente não tinha remedio senão sujeitar-se á deliberação da Assembléa Geral, que é soberana.

O Sr. Dr. Presidente consultou á Assembléa se devia ser aceito ou não para ser transcripto na acta o referido protesto nos termos em que se achava concebido, pondo em duvida a competencia da Assembléa Geral e, sendo posto a votos o mesmo protesto, foi resolvido não ser acceito contra os votos dos Srs. Teixeira Basto e Fernando Pereira da Silva, abstendo-se de votar a Directoria e a Commissão Fiscal.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Presidente encerrou a sessão, e eu, Eduardo Tito d'Oliveira Guimarães, 1.º Secretario, fiz a presente na qual me assigno com os demais membros da mesa.

Antonio Minervino de Moura Soares, presidente.
Eduardo Tito d'Oliveira Guimarães, 1.º secretario.
Benjamim da Cunha Torreão, 2.º secretario.
J. A. Teixeira Basto, com restricção.
Joaquim Lima de Amorim, por procuração de Gonçalo Alfredo Alves Pereira.
Por procuração de Manoel Vieira Lima, Mendes, Lima & C.
Fernando Pereira da Silva.
Dr. José V. Meira de Vasconcellos.
Herman Lundgren, por si.
Herman Lundgren por procuração de F. J. Lundgren.
Herman Lundgren por procuração de Fritz Stozenwald.
Dr. J. Elysio de C. Fonseca.
Cornelio R. Padilha.
Luiz Parente Vianna
Arthur Lundgren.
Por procuração Anna Elisabeth Lundgren.
Por procuração Elisabeth Kruse.
Arthur Lundgren.
Alberto Lundgren.
Custodio José da Silva Pessôa.
Manoel Dias de Toledo.
Eduardo Dubeux.
Caetano de Faria Neves.
João Baptista dos Santos.
Herman Lundgren Junior.
Isidoro Bastos de Oliveira, vencido.
Leodegario Padilha de Oliveira.
Carl Frederic Holger.

## Ao publico

Sob esta epigraphe, no *Correio do Recife* de 15 do corrente, «Secção livre», se lê uma publicação firmada por Balduino Francisco Ribeiro dos Santos, a qual, depois de affirmar que recebemos assucar desse senhor e nos negamos a pagar-lhe o respectivo producto, termina com as seguintes palavras:

«Já não tenho duvidas de que isso não é mais do que um *arranjo*, entre o sr. Neves Filho e Mendo Sampaio, pelas conversas e gestos que presenti.

«Fiquem porém scientes ambos de que farei valer o meu direito perante os poderes competentes, por intermedio do meu advogado.

«Fui illaqueado em minha bôa fé, mas espero na justiça de minha terra pôr á mostra a *calva* d'esses traficantes.»

Em attenção ao publico, perante quem devemos restabelecer a verdade dos factos, publicamos o documento abaixo, por onde se vê que Balduino dos Santos, mero empregado do sr. Justino Neves, na safra passada não teve cannas, nem assucar do engenho *S. José*.

E ao mesmo sr. Balduino que, com tanta confiança appella para a justiça de sua terra, temos apenas a dizer que perante ella terá s. s. de responder pelas injurias que nos irroga.

Ficará o publico sabendo onde está o *arranjo* a que o sr. Balduino allude na publicação que firmou.

Recife, 22 de Abril de 1905.
*Mendo Sampaio & Irmão.*

DOCUMENTO

Nós abaixo assignados, residentes n'este engenho São José do municipio de São Lourenço, affirmamos que o sr. Balbino Francisco Ribeiro dos Santos não moeu cannas na safra passada, pois não possuia, sendo mero empregado do sr. Justino Neves Filho então senhor do referido engenho São José.

Engenho São José, 18 de Abril de 1905.
*João Ferreira dos Santos,*
A rôgo de José Izidio.
*José Francisco da Cunha.*
*Manoel Pedro de Souza.*

## Basta!

Diz o illm. operador e clinico dr. Ferreira Velloso que, para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso e Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira. Firma reconhecida. Vende-se em todo o Brazil e republicas do Prata.

**NEUROSINE PRUNIER**

**Ao illustre sr. José Barcellos**

Não posso deixar de agradecer ao illustre sr. cujo nome encima estas linhas pelo meu prompto restabelecimento de um rheumatismo que ha muito soffria, o que só consegui pelo seu seu systema depois de em vão ter tomado innumeros remedios. Ao sr. Barcellos a minha eterna gratidão.

Rua Maria de Souza n. 1, 3.º andar.
*Philomena Maria de Almeida.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

## Ao publico

Nos jornaes de hontem lê-se:

«SORTE GRANDE.

Pela agencia da loteria de Sergipe, á rua do Cabugá n. 2 B, foi pago hontem o bilhete de n. 38.422, da loteria que se extrahio na quarta-feira, 19 do corrente, o qual foi premiado com a sorte de...... 15:000$000.

Entre os contemplados contam-se os srs. Prisco Bandeira, empregado na guarda moria; A. Silva, estudante, Herculano, conductor do trem da Varzea, Antonio Uchôa, residente na Soledade e Simão Santiago, conceiro em Caxangá.

Os bilhetes pagos acham-se expostos na agencia á rua do Cabugá n. 2 B.»

Chamamos á attenção do publico para os novos planos da loteria de Sergipe:

A's terças, quintas e sabbados..... 20.000$000 por 2$000.

Em 13 de maio 50:000$000 por 4$000.

Em 7 de junho grande loteria para S. João premio maior 200.000 francos ouro! bilhete inteiro 5$000, meio 2$500 e sextos 900 reis.

Os bilhetes já estão á venda.

**PHOSPHOROS**
BARATOS
**Vendem**
*SANTOS DA FIGUEIRA*

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Ha motivos racionaes para suppôr, partindo das experiencias praticadas por Danilewsky, Desgrez, Ali Zaky, Gilbert, Huchard, Lancereaux, que o papel desempenhado pela Lecithine no organismo, é o de um verdadeiro agente bioplastico, quer dizer um reconstituinte anatomico e chimico dos tecidos, aos quaes ella proporciona o phosphoro necessario cada vez que se produz no organismo a desassimillação de este elemento mineral **Ovo-Lecithine Billon**: á elle é que se deve recorrer quando se precisa de um reconstituinte energico.

Dr. X...

**AGUA DE MOURA**
A melhor agua para meza.

**BORRACHA** de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

**Elixir de Nogueira**

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas, em qualquer periodo, darthros, e czemas seccos ou humidos, etc.

## BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

**PEITORAL DE CAMBARÁ**

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
*Francisco Manoel da Silva.*
*Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.*
*M. J. Campos.*
*Alpheu Raposo.*

**AURORA**

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

**ADVOGADOS**

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.*

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

SAPOSANA: como seu nome indica é o sabão que cura toda a erupção ou irritação da pelle. Provado uma vez não usareis outro. LANMAM & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

# AVISOS

**Telegrammas retidos**

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Talher.
De Belém, para Samico.

**PHARMACIA BOM JESUS**

Eduardo Guedes tem a honra de participar aos seus amigos e ao respeitavel publico em geral, que tendo adquirido em compra, a conhecida pharmacia Bom Jesus, sita á rua do mesmo nome n. 24, acaba de sortil-a com todos os preparados e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes da Europa, America do Norte e de diversos Estados do Brazil, e com os productos chimicos os mais puros importados neste Estado, ficando assim habilitado a attender á requisição das pessôas que quizerem honral-o com a sua confiança, na certeza de que serão servidos com o maior esmero e presteza.

**Francisco Ramos da Silva & C.**

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

**Rua Duque de Caxias n. 46**

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.
*Francisco Ramos da Silva & C.*

**Dr. Ladislau Cavalcanti**

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Por esta secretaria se declara que, no dia 27 do corrente, quinta-feira ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de abril de 1905.
O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

**CIRCO LUSITANO**

Hoje beneficio de Henrique Lustre. Estréa do primeiro aramista brazileiro.
HOJE!! HOJE!!

**AO COMMERCIO**

A. B. da Rosa Borges participa que mudou o seu escriptorio e armazem de xarque para a rua do Vigario n. 1.

**Associação C. B. dos Merceiros do Recife**

PREVENÇÃO

Previne se a todos os nossos associados e collegas, que, no dia 29 do corrente mez, termina o prazo para a requisição que devem fazer a Alfandega dos sellos especiaes e necessarios para a sellagem do stock (deposito) de vinhos, sendo 50 réis para cada garrafa de vinho de pasto cuja força alcoolica maxima não exceder de 14 %, e 100 réis para cada garrafa do que exceder esta graduação, bem como que o vinho em cascos (barris ou pipas) só está sujeito a sello quando exposto á venda engarrafado.

Secretaria da Associação C. B. dos Merceiros do Recife, 22 de Abril de 1905.
*Leandro Lopes d'Oliveira,*
Secretario.

**Dianthese escrophulose**

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

*Illm. sr. João da Silva Silveira.*—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

**Companhia de Tecidos Parahybana**

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

**MANTEIGA LEPELLETIER**
SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO
PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO
**Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messagerias Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours**

**Semente de maniçoba**

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

**Companhia de Drogas e Productos Chimicos**

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente. ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parêcer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904 e depois, proceder-se-á eleição da commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1905.
*Graciliano O. da Cruz Martins,*
Director-secretario interino.

**A Cesar o que é de Cesar**

*Sr. João da Silva Silveira.*—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á recompensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

*Antonio Prado Pereira*

Pelotas, 16 de Outubro de 1882.

**Collegio Externato de N. S da Penha**

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

**Associação dos empregados no commercio de Pernambuco**

Conforme resolução do conselho director, são convidados os socios que se acharem em atrazo de mensalidades até 31 de dezembro de 1904, a comparecerem na thezouraria da Associação, dentro de 30 dias, da data do presente, afim de gosarem dos favores estabelecidos pelo mesmo conselho.

Recife, 20 de abril de 1905.
*Boaventura Pinho,*
THESOUREIRO.

**Ao commercio**

O abaixo assignado unico socio responsavel da firma desta praça—Paiva Ferreira & C.—declara que desde o dia 31 de dezembro de 1904, deixou de ser socio da mesma firma, sr. João Luiz dos Santos retirando-se pago de seu capital e lucros.

Recife, 15—4—1905.
*José de Paiva Ferreira Alves.*

**Companhia Phenix Pernambucana**

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do artigo 16 dos estatutos, vende as 30 acções das cautelas ns. 22 e 53 do valor realizado de 3:0$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes até ao dia 28 do corrente ao meio dia.

Recife, 18 de abril de 1905.
*Luiz Duprat,*
Director-gerente.

**ADVOGADOS**

**Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond**

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

**Escriptorio**: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior).

**REFINARIA CRUZEIRO**

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$000
Primeira.......... 4$000
Segunda.......... 3$600
Caes Capibaribe n. 54 a 60.

**Ao commercio**

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.

Deposito para qualquer quantidade.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

**Conselho Kad.·.**

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convida a todos os Caros Ir.·. CCav.·. KKad.·. a comparecerem no dia 25 do corrente a hora e logar do costume para se proceder as eleições de um Rep.·. e um Dep.·. ao Gr.·. Or.·. e dos funccionarios para deste Cons.·. para o anno de 1905 a 1906.·.

C 1 do Recife, 17 de Abril de 1905.
*Vercingetorix 30,*
Gr.·. Secret.

**SOLICITADOR**

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

**Clinica medico cirurgica**

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

**ADVOGADO**

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

# ANNUNCIOS

**Farinha-Kufeke** para crianças
sem competencia para casos de Gastro-enteritis, Diarrhea, etc., etc.

**Illustração Portugueza**

Pede-se aos srs. assignantes d'esta Revista que tiverem recibos passados pelo sr. Jayme Arthur Varella, de os apresentarem na Livraria Silveira, rua do Crespo 14.

**Ensino Moderno de Linguas**

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

**CIMENTO BIGORNA**

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

*Francisco Moreira & C.*

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

**VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK**

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

**GOTTOSOS e RHEUMATICOS**

**Casacas, Smokings**
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

**HORLICK'S MALTED MILK**

**O Leite Malteado de Horlick** é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos vallosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

**SOMARAGARB**

**A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.**

**Farelo de caroço de algodão**

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

**DROGARIA SILVA**
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59**

MINHA NOSSA SENHORA
**Antes nunca tivesse dente**
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.
Preço 1$000.

**Regulamento do sello estadual**

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a
**PIPERAZINE** EFFERVESCENTE **MIDY**
*Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.*
MIDY, 113, Faub St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

## "L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

**Conselho de administração**
**1903**

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

**DIRECÇÃO:** Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 293 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

**Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.**
**Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.**
**No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.**

## PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
**BARTHOLOMEU & C.ª**
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**
24—Rua Marquez de Olinda—24

## Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

## ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quasquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's que vendo por preço sem competenci.

FUNDI O GERAL
**ALLAN PATERSON & C.**
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

## LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

| | | |
|---|---|---|
| Capital social | rs. | 1.000:000$000 |
| Capital realisado | « | 400:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal | « | 200:000$000 |

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres | 75.655:878$996 |
| Riscos maritimos | 38.010:944$837 |
| Riscos obre cascos | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$484 |

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres | 327:310$379 |
| Seguros maritimos | 206:666$688 |
| Seguros de cascos | 54:388$359 |
| | 588:365$423 |

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
*RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR*

## Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

**Agente geral Arthur de Barros**
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
**Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR**

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

**500:000$000** em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

**PAGAMENTO PONTUAL**

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia os premios superiores a 200$000.

**CALIFORNIAN POPPY**
*UM NOVO E DELICIOSO PERFUME*
**ATKINSON-LONDON**
UNICOS FABRICANTES

## LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
*Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará*
FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

| | |
|---|---|
| Capital realizado | 1.000.000$000 |
| Fundo de reserva fixo | 390.000$000 |
| Dito para depreciação de titulos | 210.000$000 |
| Receita total até 31 de dezembro de 1904 | 6.163:790$000 |
| Dividendos distribuidos idem | 1.140:000$000 |
| Sinistros pagos idem | 2.223:245$000 |

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE
**Manoel de Moura Rólim**
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

# Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

**Accelta alumnos internos, semi-internos e externos**

CURA INSTANTANEA das mais violentas
**DÔRES DE DENTES**
sem nenhum Soffrimento nem Operação e sem ADORMECER.

**METROPOLITE**

GRANDE ESTABELECIMENTO DE DOUTORES AMERICANOS DENTISTAS
BOULEVARD des CAPUCINES
Entrada: RUE VOLNEY, 11 bis — PARIS

*Todos os nossos Trabalhos são executados por Doutores e garantidos 10 annos.*
Não podemos dar-lhes melhor garantia do que esta: se por acaso o vosso dente ou a vossa dentadura quebrar, se a vossa chumbagem ou aurificação cahir, estamos no vosso dispôr para fazer-lhes o concerto absolutamente gratis. O aperfeiçoamento dos nossos instrumentos americanos permitte nos fazer todas as operações sem dôr e sem adormecer. Somos os *unicos inventores* da ESMALTADURA dos DENTES, damos aos dentes descorados, cariados, amarellecidos, um brilho adiamantado, preservando-os da carie. — A collocação dos Dentes e Dentaduras sem gengiva ou com falsa gengiva, absolutamente invisiveis, faz-se directamente sem ganchos nem molas, deixando o paladar completamente livre. Este trabalho não necessita raizes, mas se as houver, é inutil tiral-as. Examinando cuidadosamente o interior e o exterior da bocca, não se vê nenhum rastro do artificio. Dispomos d'um grande numero de operadores e gabinetes, o que nos permitte executar os trabalhos acto continuo.
FALLA-SE: Francez, Inglez, Allemão, Russo, Hespanhol, Italiano, Portuguez, Polaco, Turco, Arabe.

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

*Freguezia de São José*

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Isabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua União n. 9.
Paga-se bem.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2º andar n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 23.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO—O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
**Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Hers, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
**Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
**8 e 33—Rua da Penha**—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma carroça de duas rodas e um boi. A tratar no oitão da egreja da Casa Forte, com Orestes de Miranda.

VENDE-SE a mercearia e o predio no poste da encruzilhada, estrada de João de Barros, entrada da Matinha, junto do sitio do sr. Alfredo Sá, a casa tem commodos para familia e presta-se para qualquer negocio, vende se barata visto o dono ter de se retirar para fóra.

Vende se o estabelecimento de molhados n'um importante ponto da freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de onus, vende-se barato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra deste Estado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Barão de Contendas**

Baroneza de Contendas, filhos, genros, netos e cunhados do **Barão de Contendas**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pranteado chefe, mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio desta cidade e ás 10 horas da manhã na capella do engenho Amaragy.
A todos se antecipam summamente gradecidos.

**Joaquim Carneiro Barbosa**
30.º DIA

Anna Rita Carneiro Barbosa, José Carneiro Barbosa e suafamilia, Albino Carneiro Barbosa, Saul Marques dos Santos e sua familia, Joaquim Coelho Barbosa e sua esposa Anna Emilia Carneiro Barbosa (ausentes), Bento Domingos Serra e sua esposa (ausentes); ainda penalisados pelo passamento de seu inditoso e jamais esquecido marido, irmão, cunhado, filho e genro **Joaquim Carneiro Barbosa**, convidam a todos os seus parentes e amigos, e aos do fallecido, a assistir as missas do 30.º dia, que por su'alma serão celebradas na capella dos Sallesianos, terça-feira 25 do corrente, pelas 8 horas da manham; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecer a este acto de religião e caridade.

**Major Luiz Carlos Pereira de Lyra**

Carlos Lyra, seus irmãos e familia, fazendo a trasladação dos despojos de seu caro e estremecido irmão major **Luiz Carlos Pereira de Lyra**, do Recife para o cemiterio de Lage, mandam celebrar missas na matriz desta villa, no dia 29 do corrente, 5.º anniversario de sua sentida morte.
Para esse acto de caridade e religião, convidam os parentes e amigos do finado e se confessam desde já agradecidos aos que comparecerem.

**Barão de Contendas**
SETIMO DIA

Do Directorio do Partido Revisionista, profundamente penalisado pelo inesperado passamento do seu preclaro Presidente, **O Exm. Sr. Barão de Contendas**, convida aos seus correligionarios, aos membros da familia e aos amigos do illustre extincto para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 26 do corrente na matriz de S. Antonio, ás 8 horas da manhã.
*João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 1.º secretario.

**Barão de Contendas**

Rodolpho A. de Araujo, sua mulher e filhos, Manoel Maria de Araujo, sua mulher e filhos, Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva e sua mulher, e Celina de Albuquerque Araujo mandam celebrar missas por alma de seu inesquecivel parente e amigo **Barão de Contendas**, primeiramente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, na matriz da cidade de Gamelleira, ás 9 horas do dia 26 do corrente, 7.º de seu passamento; solicitando pelo presente o comparecimento de seus parentes e amigos a essa manifestação religiosa de estima e de saudades ao venerando extincto.

**Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha**

Candida de Sá Ribeiro da Cunha, dr. Lourenço de Sá e familia, viscondessa de Guararapes e familia, conselheiro João Silveira de Souza e familia, Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e familia, dr. Luiz Gonzaga e familia, convidam aos parentes e amigos do dr. **João Diniz Ribeiro da Cunha**, para assistirem as missas que mandam rezar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, e na capella do engenho Velho, confessando desde já agradecidos a todos que comparecerem.

**Luiza Francisca da Lapa Coêlho**
1.º ANNIVERSARIO

Manoel José Alves Coêlho, Eugenio L. Maciel Monteiro, Emilia Coêlho Maciel Monteiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãe e segra **Luiza Francisca da Lapa Coêlho**, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, na egreja da Penha, confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**Barão de Contendas**

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, José Ernesto Pereira Lima, Manoel Maria de Araujo, Francisco Floro Leal, Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva, Virgilio Giltirana, Eduardo Borges da Cunha e Rodolpho de Araujo, convidam aos correligionarios e amigos particulares a assistirem á missa que, por alma de seu illustre amigo **Barão de Contendas**, será celebrada na matriz da cidade de Gamelleira, ás 10 1/2 horas do dia 26 do corrente, 7.º do passamento.

## LEILÕES

### AGENTE OLIVEIRA
6.º LEILÃO
DEFINITIVO.

Do grande e importante sitio de terras proprias na estrada dos Afflictos n. 1, com 2 grandes casas de pedra e cal, sendo uma em perfeito estado de conservação com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 grandes salas, diversos quartos, sotão etc., e outra em máo estado, tendo tambem 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 7 quartos etc., sendo o grande sitio bem arborisado, com excellente agua potavel, portão de ferro na frente, mendindo o mesmo 250 metros de frente e 300 de fundo, tendo 2 frentes etc, e vai a ultimo leilão pela maior offerta que fôr obtida.

**Quinta-feira, 27 do corrente**
AO MEIO DIA
NO ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandando e com assistencia do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Marques dos Santos Aguiar, venderá em ultimo leilão o grande sitio com 2 casas acima descriptas, para pagamento do sello de herança e mais despesas do inventario; podendo desde já ser examinado (todos os dias) pelos srs. pretendentes.
Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

**Quinta-feira, 27 do corrente**
AO MEIO DIA
ENTREGA DEFINITIVA

### LEILÃO

De excellentes moveis, 1 excellente piano allemão do fabricante Hund & Sons, importante quadros, 1 atelier novo inglez, photographia e portatil, 1 lindo espelho oval novo, porcellanas, crystaes, etc.
**A saber:**

SALA DE VISITA
Uma bycicleta Columbia e um grupo de moveis antigos e vazos.
Uma excellente mobilia austriaca, torneada, com palha no encosto, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 excellente piano allemão, 1 cadeira para piano, 1 estrado e 4 isoladores, 1 lindo espelho oval novo, 2 importantes quadros, 4 lindos quadros, vistas de Pernambuco, 5 quadros diversos, 2 quadros moldura pelucia, 1 centro bambú com vazos para flores, 2 tapetes novos avelludados para sofá e piano, 2 escarradeiras finas, 2 importantes jarros grandes, 4 ditos menores, 1 porta-cartão de metal e crystal, 1 candieiro de pendurar para alcool, 2 espelhos, 1 linda guarnição de panno para mobilia, almofadas para sofá, 3 lanças austriacas, 6 pegadores para cortinados, 1 grupo de moveis antigos composto de 1 poltrona, 1 cadeira de braço, 4 cadeiras de couro, 1 canapé, 2 columnas.

GABINETE DE PHOTOGRAPHIA
Um atelier novo inglez portatil, 1 lampada photographica, 4 courvettas de agatha, 3 ditas de porcellanas, 1 panno de fundo, 1 caixão grande pertencente ao atelier, 1 tratado de photographia de Albert Lond, 5.ª edição.

ALCOVA
Um lindo guarda-vestidos novo com embutidos de erable, 1 meia commoda, 1 mesinha, 2 cadeiras, 1 cabide, 1 tapete, diversas obras de litteratura e 1 importante santuario.

SEGUNDO QUARTO
Uma commoda, 1 cabide, 2 bahús, 2 pequenas bancas, 1 mesa, 1 cama para casal, 1 lavatorio, 1 toilet, 1 guarnição para toilet, camas de lona para casal e solteiro.

SALA DE JANTAR
Um importante aparador com pedra, 1 mesa elastica, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida, 1 lavatorio austriaco e guarnição, 1 sofá de junco e seis cadeiras de junco branco quasi novas, 1 cadeira de junco com balanço, 6 ditas de guarnição, 1 cadeira de junco branco com balanço, 1 mesa de ferro, 1 machina de costura, 3 quadros, diversas vistas photographicas, 1 relogio de parede, 1 candieiro para alcool, 1 dito para kerozene, 2 consolos, porcellanas para almoço e jantar, fructeiras de vidro, calices, copos, talheres, 2 garrafas finas para vinho, 1 porta-grog de metal, 1 candieiro, 1 graphophone perfeito com 21 peças escolhidas, 1 importante canario do imperio, 1 esteleocopio grande e novo para mesa, 1 mesa para o mesmo, centros para mesa e louças avulsas

COPA E COZINHA
Mesas, trem de cozinha, bacias novas, taxos, formas para bolo e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

**Quarta-feira, 26 do corrente**
*A's 11 horas*
Na rua Deão Faria n. 2.º (antigo corredor do Bispo)
O agente Gusmão autorizado por uma familia que retira do Estado, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

## Annuncios Maritimos

### HARRISON LINE
O vapor inglez **NAVIGATOR** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

### EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor S. LUIZ
Illuminação e ventilação electrica.
Presentemente no porto, sahirá para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**
Para carga, passagens e valores tratase com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

### NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 26 e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

### C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do sul no dia 29 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia.

O vapor—**MARANHÃO**
Commandante 1.º tenente P. Junior.
E' esperado do norte no dia 29 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

### THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

## EDITAES

### Recebedoria do Estado
2.º SEMESTRE
Relação dos contribuintes collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio (1904—1905) na freguezia do Recife.
50 %

| | |
|---|---|
| Tristão Besse, cocheira, Guararapes s/n. | 50$000 |
| Izacio da Cunha Cavalcante, cocheira, Guararapes n. 16.. | 62$500 |
| Vicente Coelho, cocheira, Pharol s/n. | 60$000 |
| Alfredo Paes Pires, cocheira, Praça do Chaco n. 12. | 75$000 |
| Affonso José Gomes, cocheira, S. Jorge n. 50. | 25$000 |
| Severiano Cunha, cocheira, S. Jorge n. 68. | 25$000 |
| Classe 18 | |
| Companhia de Seguros «Aachner und Muenchner Feuer-Versicherung Gesellschaft». | 255$000 |
| Classe 33 | |
| Ramiro M. Costa & Filhos, livraria, Marquez d'Olinda n. 27. | 183$250 |

1.ª Secção, em 24 de Abril de 1905.—O Lançador, *J. Semeano das Mercês.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento do municipio do Recife.
Faz saber que tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Sebastião Lopes Guimarães e supplente deste Manoel Joaquim Pereira, e supplente do imposto de decima o cidadão Francisco Manoel da Silva, por terem justificado impossibilidade de comparecerem á mesma commissão, sendo em suas substituições escolhidos na ordem da contribuição de accôrdo com o art. 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, como supplentes dos maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, e José João de Amorim como supplente dos maiores contribuintes do imposto de decima urbana. Convida-os pois a comparecerem ás 11 horas da manhã, no paço do Concelho Municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente na forma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de abril de 1905. Eu J. Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir no alistamento eleitoral o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques,*

### Tribunal Correccional

O dr. José Marianno Carneiro Leão, 1.º Supplento do Juizo Municipal da 2.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 6.ª Sessão do Tribunal Correccional d'esta Capital em virtude da lei, etc.
Faz saber que, por força do art. 6.º da lei 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.
BOA VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.
GRAÇA
Juvencio Penna Forte.
AFOGADOS
Alfredo José Ferreira.
Felippe Emilio Menna da Costa.
POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.
VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão, para o julgamento dos processos.
Faz igualmente saber que, na mesma sessão, será julgado o réo afiançado, Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Alfredo Nogueira Ramos, conhecido por *Alfredo Brabo.*
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 24 de Abril de 1905. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Marianna Carneiro Leão.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.
SANTO ANTONIO
Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.
S. JOSE'
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.
BOA-VISTA
José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.
AFOGADOS
Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire.
Francisco Solon de Sá.
POÇO
Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.
GRAÇA
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.
VARZEA
Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobrados, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelh*

### Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jagusribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

### Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, empannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.
Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.
—(Assignado, *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

### Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 3 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

### Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S José e Boa-Vista.
Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º das disposições geraes da lei n. 394.
—O Sub-Director, *João Marinho Falcão.*

### Liquidação de decima de 1901 a 1902 da freguezia da Boa-Vista.

| | |
|---|---|
| C | |
| Conde da Boa Vista n. 2, Candido Augusto Gurgel do Amaral | 8$250 |
| Fundição n. 25, Carolina Josepha de Souza Pinheiro | 41$250 |
| Largo dos Coelhos n. 17, Carolina Maria da Conceição | 24$750 |
| Visconde do Rio Branco n. 159, Carlota Maria de S. Pinheiro | 118$580 |
| Visconde de Camaragibe n. 73, C. de Pinho Borges de Almeida | 41$250 |
| Idem n. 31, Clara Carolina da Fonseca | 165$000 |
| Estrada de Luiz do Rego n. 5, Companhia Great Western Of. Brazilian R. Limited | 41$250 |
| Idem n. 6, Constancia Zeferina de Oliveira | 13$200 |
| General Ceara n. 39, Candido Thiago da Costa Mello | 56$787 |
| Estrada de Luiz do Rego n. 25, Carlos e outros filhos de Edeltrudes Santos | 123$750 |
| Rio Branco n. 55 A, Club Internacional do Recife | 41$520 |
| Ponte Velha n. 2, Corbiniano de Aquino Fonseca | 33$000 |
| D | |
| Gervasio Pires n. 37, David Ferreira Baltar | 94$875 |
| Estrada do Maduro n. 4 C, Domingos F. | 23$100 |
| Visconde de Goyanna n. 36, Domingos José Antunes Guimarães | 33$000 |
| E | |
| 7 Mucambos n. 15, E. Mathona Egolen | 33$000 |
| 3.º becco do Lima n. 7, Emilio Pereira de Abreu | 19$800 |
| Visconde de Albuquerque n. 110, Emilia Secundina de Souza Braz | 55$000 |
| Idem n. 108, a mesma | 48$125 |
| Ponte Velha n. 35, a mesma | 19$800 |
| Becco de Santo Amaro n. 6, Esmeralda Maria Gomes | 82$600 |
| Estrada de Luiz do Rego n. 4, Eulalia Guilhermina de Oliveira | 13$200 |
| Ponte Velha n. 48, Eduardo Colombier | 61$875 |
| Travessa do Veras n. 24, o mesmo | 16$500 |
| Becco da Attração n. 1 G, Eleuterio Rocha Wanderley | 13$200 |
| Idem n. 1 H, o mesmo | 13$200 |
| Idem n. 1 I, o mesmo | 13$200 |
| Idem n. 1 J, o mesmo | 13$200 |
| General Seara n. 23, Emygdio José G. da Silva | 46$787 |
| S. Gonçalo n. 40, o mesmo | 46$787 |
| Visconde de Goyanna n. 20, o mesmo | 62$150 |
| Travessa João de Barros n. 8, Epiphanio da Silva Guimarães | 19$800 |
| Travessa do Quiabo n. 13, Ernesto Cavalcante de Albuquerque | 24$750 |
| F | |
| 2.ª travessa dos Coelhos n. 12, Faustina Maria da Conceição | 24$750 |
| Idem n. 4, Feliciana Maria da Trindade | 16$500 |
| Idem n. 3, Francisco de Barros Araujo | 16$500 |
| Coronel Lamenha n. 33, Francisca Maria Raposo | 33$000 |
| Estrada nova de Santo Amaro n. 30, Francisca Carolina Mendes Bastos | 6$600 |
| General Seara n. 17, Francisco de Paula C. Freire | 12$512 |
| Estrada de Luiz do Rego n. 40 E, Francelina Maria dos Santos | 41$250 |
| Becco de Santo Amaro n. 2 B, Felismino Carlos M. de Vasconcellos | 16$500 |
| Travessa de Santo Amaro n. 11, Fernandes Ferreira da Silva e outros | 37$400 |
| Conde da Bôa-Vista n. 98 Felix de Oliveira Guimarães | 33$000 |
| Idem n. 77, Firmino Pessôa da Gama (3/6) | 37$125 |
| Leão Coroado, Francisco, menor (parte) | 16$775 |
| Idem n. 18, Francisco, filho de Bernardino Costa Ferreira | 82$600 |
| 1.ª travessa dos Coelhos n. 6, Franco Antonio D. Raphael | 85$250 |
| Coronel Lamenha n. 36, o mesmo | 82$600 |
| Travessa do Jasmin n. 1, o mesmo | 61$875 |
| 2.º becco das Nymphas n. 1. Francisco Bazilio de Aronda | 13$200 |
| Idem n. 3, o mesmo | 13$200 |
| Idem n. 5, o mesmo | 13$200 |
| Idem n. 7, o mesmo | 13$200 |
| 7 de Setembro n. 1, Francisco Ferreira da Silva | 78$650 |
| Idem n. 3, o mesmo | 78$650 |
| Rio Branco n. 149, Francisco Forjaz de Lacerda (1/3) | 16$500 |
| Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto | 89$375 |
| Visconde de Camaragibe n. 70, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto | 97$000 |
| Santa Cruz n. 18, Francisco José da Cunha Sampaio | 123$750 |
| Travessa de João de Barros n. 14, Francisco José Guerra | 13$200 |
| Idem n. 16, o mesmo | 13$200 |
| Visconde de Goyanna n. 5, Francisco José Rodrigues Praça | 178$750 |
| S. Gonçalo n. 5, Francisco de Mello C. Albuquerque | 46$787 |
| D. Vital n. 8 A, o mesmo | 82$087 |
| Visconde de Albuquerque n. 47, o mesmo | 68$392 |
| Ponte Velha n. 23, o mesmo | 53$075 |
| Visconde de Goyanna n. 107, Francisco de Paula Amorim | 46$787 |
| Nymphas n. 3, Francisco de Paula Lopes | 206$250 |
| Leão Coroado n. 4, Francisco de Pinho Borges e outros | 151$250 |
| Visconde de Camaragibe n. 16, Fausto Lobo da Silva | 110$000 |
| 7 de Setembro n. 10, filhos de Domingos Antonio da Silva Beiriz | 110$000 |
| G | |
| Ponte Velha ns. 40/42, Gabriel G. de Aguiar Montarroyos | 183$892 |
| Travessa João de Barros n. 4 A, Gonçalo Dias Coelho | 82$600 |
| Largo de Santo Amaro n. 69, Gonçalo de Souza Rabello | 27$500 |
| Rosa e Silva n. 72, Gratuliano dos Santos Vidal | 8$437 |
| Estrada do Cemiterio n. 4, Guilherme Francisco de Carvalho | 13$200 |
| Estrada de Luiz do Rego n. 25 B, Guilherme Vieira da Rocha | 26$950 |
| H | |
| Ponte Velha n. 10, Henriqueta A. Britto B. | 24$750 |
| Riachuelo n. 2, Henrique de Albuquerque Millet (Dr.) | 247$500 |
| Saudades n. 18 A, o mesmo | 24$750 |
| Idem n. 18 B, o mesmo | 24$750 |
| Idem n. 18 C, o mesmo | 27$500 |
| Idem n. 18 D, o mesmo | 35$750 |
| General Seara n. 17, Hermillo Francisco Rodrigues Freire (Parte) | 2$392 |
| Largo da Campina n. 3, H. Francisco Ramos 2/3 partes | 16$500 |
| Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa | 55$000 |
| Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva | 58$000 |
| Camarão n. 13, herdeiros de João Francisco de Queiroga | 171$352 |
| Barão de S. Borja n. 47, herdeiros e viuva de Antonio José da Costa e Silva | 41$250 |
| Idem n. 43, os mesmos | 75$000 |
| Idem n. 45, os mesmos | 137$500 |
| Visconde Camaragibe n. 47, Henrique Cecilliano B. de Almeida | 110$000 |
| I | |
| Rosa e Silva n. 81, Irmandade do S. S. da Bôa Vista | 16$500 |
| Travessa do Quiabo n. 6, a mesma | 53$900 |
| Nunes Machado n. 9, irmãs Luiza, Lucente e outras | 165$000 |
| Riachuelo n. 39, Izabel Egidia Poggi de Figueiredo | 118$250 |
| Idem n. 47, a mesma | 184$250 |
| D. Vital n. 35, Izabel Olympia Teixeira | 27$500 |

(*Continúa*).

## COMMERCIO

### 24 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Cotações officiaes da Junta dos Correctores*
Cambio sobre Londres 90 d/v 16 3/8 e 16 1/2 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem sobre Paris, á vista, 585 réis o franco do Banco.

MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 16 3/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo pouco depois a 16 7/16 e mais tarde a 16 1/2, sendo esta taxa conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 16 9/16 e 16 5/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Assucar*
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 4$500 | a | 4$900 |
| Crystalisado | 4$000 | a | 4$200 |
| Demeraras | 2$[illegible]00 | a | 2$800 |
| Brancos | 2$000 | a | 3$500 |
| Somenos | 2$500 | a | [illegible] |
| Mascavados | 2$[illegible] | a | [illegible] |
| Brutos seccos | 2$100 | a | [illegible] |
| Brutos mellados | 1$200 | a | 2$000 |
| Retames | | a | 1$[illegible] |

ALGODÃO
*(Cotação por 15 kilos)*
Foi vendido a 7$000.

COUROS
*(Cotação por kilo)*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros seccos espichados | 720 | a | 730 |
| Couros seccos salgados | 720 | a | 7[illegible]0 |
| Couros verdes | 420 | a | 430 |

AGUARDENTE
500 a 520.

ALCOOL
1$000 a 1$100.
Recife, 24 de Abril de 1905.

*Pelles de cabra*, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma nominal.
*Pelles de carneiro*, de 80$000 a 90$000 cota-se o cento, nominal.
*Sola*, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$100 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$300, o kil. conforme a qualidade.
*Caroços de algodão*. Cota-se a 500 rs. os 15 kils., posto no armazem dos compradores.
*Cêra de carnaúba*. Cota-se este producto de 28$000 a 30$000, os 15 kils., conforme a qualidade nominal.
*Café*. Cota-se este artigo a 8$000, conforme a qualidade.
*Feijão mulatinho*, do Estado, cota se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
*Farinha de mandioca*, do Estado. Cota se de 4$000 a 4$200 nominal o sc. com 42 kils.
*Mamona*. Cota-se este artigo a 1$000 os 15 kils. posto no armazem dos compradores
*Milho*. Cota-se genero do Estado a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 24
*Para o interior despacharam:*

No vapor *Marajó*, para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 135/1 100/4 100/8 barricas e 155 scs. 22835 kils. assucar branco.
No vapor *Obidos*, para Santos: Amorim Silva & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Alfredo Borges 500 scs. 38220 kils. algodão em rama.
No vapor *S. Luiz*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 350 scs. 26321 kils. algodão em rama; Candido Ferreira Cascão 50 scs. 3 000 kils. de assucar branco.
No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
No vapor nl. *Maranhão*, para Victoria: Amorim Fernandes & C 250 scs. 15000 kils assucar mascavado.
No vapor *Una*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 500 scs. 21900 kils farinha de mandioca; Pinto Ferreira 30 barris 1320 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 650 scs. 27300 kils farinha de mandioca; F. A Gomes de Mattos 1 fardo 413 kils. tecidos de aniagem.
Para Macau: F. A. Cardoso & C 8 barris 496 lits. vinagre, 4 barris 336 lits. vinho de canna e 20 ancoras 800 lits. vinho fructas.
Para Aracaty: F. A. Cardoso & C 1 pipa e 2 barris 668 lits. vinagre, 12 ancoras 480 lits vinho de fructas e 13 barris 390 lits. de mel.
Para Ceará: F. A. Cardoso & C 36 ancoras 1860 lits. vinagre.
Para Parnahyba: Dubeux & C 5 latas 75 kils. phosphoros; Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1850 kils. sabão.
Para Mossoró: José L. da Silva Oliveira 70 pacotes 1050 kils. assucar refinado e 20 saccos com 1500 kils. assucar mascavado, Alves Lima & C 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado, 5/2 barricas 375 kils. assucar branco, 5/2 barricas 375 kils. assucar mascavado, 21 cxs. 441 kils. sabão, 10 scs. 600 kils. café, 2 cxs. 120 kils. banha, 20 scs. 1200 kils. milho e 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 1101 scs. 48000 kils. farinha de mandioca, 170 scs. 10200 kils. café e 20 latas 360 kils. phosphoros.
No hiate *Itajahy*, para Macau: José Pinto Lapa 350 scs. 14700 kils. farinha mandioca.
Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 28 ancoras 1400 lits. vinho de fructas.
No cutter *Luizinha*, para Macau: José Pinto Lapa 150 scs. 6300 kils. de farinha de mandioca.
No cutter *Sanhauá*, para Natal: Moreira Lima & C 6 fardos 414 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros, 20 cxs. 440 kils. sabão, 70 scs. 5250 kils. assucar branco e 30 scs. 2250 kils. de assucar mascavado; Aquino Fonseca & C 60 cxs. 1250 kils sabão.
Para Pará: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 100 kils. massa de tomate.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Olintho Jardim & C 5 vols. 267 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Aquino Fonseca & C 500 cxs. 1100 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro Sul para Sant'Anna de Ipanema: Guerra Fernando & C 6 fardos 296 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Nova York, vapor inglez *Tenny*, entrado em 19 e consignado a Julius Von Schosten Arame 30 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Artigos para dentista 3 cxs a Manuel & C
Amostras 1 vol. a C. Barza.
Agua da florida 6 a J. R. da Fonseca.
Balanças 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Conservas 25 cxs. a R. S. Marques.
Chaminés de vidro 50 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Calçados 2 cxs á ordem.
Esteiras 10 rolos a Amstein & C.
Ferragens 10 vols. a Alvares de Carvalho & C. 13 a A. Pinto da Silva & C.
Farinha de milho 50 cxs. a Guimarães Valente.
Graxa para calçados 1 cx. á ordem, 2 a Alvares de Carvalho & C.
Laminas de estanho 45 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Manteiga 50 cxs a Amorim Fernandes & C.
Medicamentos 14 cxs. á Companhia de Drogas, 2 a A. P. Braga Guimarães, 1 a Aquino Fonseca & C.
Oleo 24 rolos a F. M. da Silva, 2 á Recife Drainage Company.
Pastilhas medicinaes 2 cxs. a F. M. da Silva, 1 á Companhia de Drogas.
Sabonetes 3 cxs. a J. R. da Fonseca.
Toucinho 5 barris e 10 meios a Guimarães Valente.
Tecidos 7 vols. a Amstein & C, 2 a Aquino Fonseca & C.
Vidros e outros artigos 3 vols. á Companhia de Drogas.

RENDIMENTOS PUBLICOS
*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA | |
| Rendimento até o dia 22 | 893.131$407 |
| Idem do dia 24 | 49.848$899 |
| | 942.980$306 |
| RECEBEDORIA DO ESTADO | |
| Rendimento até o dia 22 | 377.189$892 |
| Dia 24.—Diversos impostos | 3.456$770 |
| Idem: Exportação | 5.682$816 |
| | 385.397$988 |
| RECIFE DRAINAGE | |
| Rendimento até o dia 12 | 50.246$667 |
| Idem do dia 24 | 3.844$665 |
| | 54.091$332 |
| CAIXA ECONOMICA | |
| Dia 24: | |
| Entradas de depositos | 18.245$000 |
| Sahidas idem idem | 10.094$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 8.341$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 15.667$981 |
| PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Rendimento até o dia 19 | 64.405$251 |
| Idem dos dias 20 a 22 | 2.297$359 |
| | 66.702$610 |

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Abril*
*Maranhão*, do norte amanhã.
*Mainz*, da Europa amanhã.
*Maroim*, do sul amanhã.
*Espirito Santo*, do sul a 27.
*Rio Formoso*, do sul a 27.
*Atlantique*, da Europa a 27.
*Capella*, de Liverpool a 28.
*Clyde*, do sul a 30.
*Mez de Maio*
*Magdalena*, da Europa a 4
*Halle*, do sul a 10.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Abril*
Rio e Santos, *Prinz Sigismund*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc., *Una*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*. amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc., *Espirito Santo*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc., *Mainz*, a 27 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 30 ás 4 horas
*Mez de Maio*
Buenos Aires e esc., *Magdalena*, a 4 ás 12 h
Bremen e esc., *Halle*, a 10 ás 4 horas.

**Ancoradouro interno**
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos
Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.
Vapor inglez *Iustdale*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor allemão *Prinz Sigismund*, varios g.
Lugre inglez *J. W. Hutt* bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão,
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos

DIA 23.—ENTRADAS
Hamburgo e esc., 24 dias, vapor allemão *Sonnenberg*, de 2929 tons., commandante B. Renz, equipagem 33, carga v. generos: a Borstelmann & C.
Rio de Janeiro e Bahia, 6 dias, vapor nl. *Guttemberg*, de 411 tons., commandante T. Komos, equipagem 33, carga v. generos, a a João de Oasconcellos.
Rio de Jpneiro e Bahia. 10 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 924 tons., commandante E. Maglievich, equipagem 40, carga v. generos a Amorim Silva & C.

DIA 20.—ENTRADAS
Hamburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Prinz Sigismund*, de 2942 tons., commandante L. Bussmann, equipagem 77, carga v. generos. a Borstelmann & C.
Saint Johns, 30 dias, lugre inglez *J. W. Hutt*, de 349 tons., commandante S. Swain, equipagem 8, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

PASSAGEIROS
Chegados do sul no vapor inglez *Orissa*, no dia 22 do corrente:
RIO—Barão de Suassuna, Frederick Cox, Francisco A Barbosa, Alberto Lopes, Austin Jones e sua senhora,
BAHIA—Luiz Amorim e Williams Downs
—Chegados da Europa no vapor allemão *Prinz Sigismund*, no dia 24:
HAMBURGO—Drudea Bleckwedel, Henrick Gruensfeld, Anna S. Souza e Maria S. Souza
BOULOGNE—Theodoro Braga, C. Salvatore, Abdubrahim Kronfol, Ali Themi, V. Mouessali, Elias Francaoni e sua senhora.
LEIXÕES—José Alvares.
LISBOA—Rogaciano M da Leão e Manoel José da Silva.

PRAÇA DE LISBOA
*Semana finda em 8 de abril*
Os ramos de commercio externo da praça alcançaram na semana os valores seguintes: importação geral, 617:040$410; exportação, 190:613$070; reexportação colonial, réis 302:035$ e reexportação estrangeira 67:529$.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 8 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

| | 1905 | 1904 |
|---|---|---|
| Importação geral | 7:942 | 8:470 |
| Exportação | 2:580 | 2:782 |
| Reexportação colonial | 3:495 | 3:642 |
| Reexportação estrangeira | 967 | 1:064 |

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

| | Semana finda. | De 1 de janeiro a 8 de abril 1905 | 1904 |
|---|---|---|---|
| Vinho | 43:301$ | 498:042$ | 585:564$ |
| Azeite | 6:122$ | 135:871$ | 137:992$ |
| Vinagre | 449$ | 6:695$ | 7:803$ |
| Bebidas | 449$ | 10:833$ | 13:858$ |
| Farinha | 6:499$ | 68:232$ | 53:877$ |
| Batatas | 938$ | 9:004$ | 11:125$ |
| Legumes | 2:597$ | 29:921$ | 43:627$ |
| Sal | 10$ | 6:020$ | 10:643$ |
| Algodão | 26:816$ | 193:438$ | 285:627$ |
| Obras de alg. | 3:409$ | 27:145$ | 35:868$ |
| Madeira | 405$ | 40:469$ | 96:331$ |
| M. cobre | 1:000$ | 69:868$ | 63:375$ |
| M. ferro | — | 7:000$ | 21:150$ |
| Cortiças — Pranchas | 36:517$ | 469:572$ | 405:036$ |
| Cortiças — Rolhas | 7:314$ | 117:305$ | 113:757$ |
| Cortiças — Quadros | 680$ | 13:305$ | 11:787$ |
| Cortiças — Aparas | 3:084$ | 32:684$ | 23:674$ |

As taxas do desconto estiveram circumscriptas a 5 1/2 e 6 1/2 %.
A alfandega rendeu 4.091:918$613 no periodo acima, 418:187$717 mais do que no de 1904.

*Importação*
A importação de mercadorias elevou-se para 617:040$410 réis, sob a constituição que vamos indicar por procedencias.
Inglaterra 142:200$660, Allemanha réis 129:461$870, Belgica 107:701$27, Italia réis 85:370$330, Hungria 46:334$140, França réis 44:863$800, Hespanha 27:363$320, Brazil réis 12:843$080, Hollanda 9:642$190, Uruguay 6:273$080 e Marrocos 4:995$970.
Em maior vulto registam-se: de Inglaterra, nove carregamentos de carvão e 250 pipas com cebo australiano; da Allemanha, 1:814 saccas, arroz e 1:215 volumes, assucar; da Belgica, 87 barricões tabaco; de Italia, 850:300 kilg. fava e 14:020 saccas enxofre; da Hungria, 2:950 saccas assucar e 3:124 caixas petroleo; de França, um carregamento de 158:500 kilg. de batata e 3 552 saccas com o mesmo genero; do Brazil, 2:293 couros e 100 vigas massaranduba; do Uruguay, 3:000 k. e 170 fardos carne, de Hespanha, 546 barricas com sulphato de cobre e de Marrocos, 165 toneladas de milho.

*Exportação*
A exportação de mercadorias realisou na semana o valor de 190:613$070, comprehendendo aqui 8:460$, em moeda de prata enviada para S. Vicente e Bissau.
A constituição d'aquella importancia, subordinada aos destinos dos generos, foi a seguinte:

| *Destinos* | *Valores* |
|---|---|
| Europa | 52:92[illegible]$900 |
| Brazil | 18:343$600 |
| America do Norte | 1:000$000 |
| Marrocos | 146$000 |
| Zanzibar | 130$000 |
| Chili | 78$500 |
| Mantimentos | 3.410$850 |
| Africa occidental | 80:157$690 |
| Africa oriental | 11:048$460 |
| Cabo Verde | 16 696$870 |
| Guiné | 3:988$100 |
| India | 2:168$500 |
| Timor | 360$000 |
| Macau | 164$200 |

Considerando ainda os desdobramentos que se deram dentro dos grandes centros consumidores que acabam de ficar indicados, obtem-se os seguintes resultados: *Europa*—Inglaterra 22:774$100, Allemanha 16:782$250, Hollanda 8:785$, França 1:965$550, Belgica 985$, Hespanha 900$, Dinamarca 266$, Italia 263$700, Suecia 120$, Hungria 100$, Russia 69$300; *Brazil*—Pará 7 344$250, Rio de Janeiro 4 788$900, Manaus 4:348$250, Santos 645$200, Bahia 605$500, Pernambuco 508$. S. Paulo 103$500; *Africa occidental*—S. Thomé 23:027$610, Benguella 22:405$760, Loanda 20:663$170, Mossamedes 5:492$700, Principe 4:276$780, Novo Redondo 2:694$400, Landana 591$100, Ambriz 434$420, Cabinda 323$150, Lobito 238$, *Africa oriental*—Lourenço Marques 10:313$460, Beira 260$, Moçambique 209$, Chinde 200$, Ibo 50$000, Inhambane 5$ e Quelimane 3$.
Os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas são os seguintes: Vinho 43:301$020, azeite 6:122$200, vinagre 449$520, bebidas 449$100, carnes 2:937$250, banha 693$800, farinha 6:499$700, bolacha 1:740$700, massas 457$200, legumes 2:597$700, sardinha 1.824$650, conservas diversas 1:668$100, fructas 253$300, batata 938$950, cebola 451$800, alhos 60$200, agua mineral 1682$500, medicamentos 688$600, drogas 799$100, louça 73$500, ferragens réis 1:305$600, quinquilherias 580$, papel réis 1:306$700, livros 782$, algodões crús, branqueados, estampados e tintos 26:816$730, ditos em obra 3:409$100, calçado 2:369$900, chapeus 395$800, cobertores 756$, trapo 1:040$, tabaco 3:528$, sabão 1:066$, velas 168$, residuos de sementes oleosas 1 010$, cortiças 49.189$, madeira 405$, telhas 194$500, cal 141$800, minerio de cobre 1.000$600, cabo de linho 360$, couros 341$, gado bovino 1.405$, gado muar 610$, e moeda de prata nacional 8.460$.
*Azeite*—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$100/2$200, 2.ª qualidade 1$600 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.
A exportação do azeite de oliveira declinou para 6:122$200 réis, com o movimento em seguida indicado.

| *Destinos* | *Valores* |
|---|---|
| Pará | 2:427$000 |
| Rio de Janeiro | 586$000 |
| Manáos | 556$500 |
| Santos | 7$600 |
| Brazil, total | 3:577$100 |
| Inglaterra | 182$000 |
| Allemanha | 20$200 |
| India Portugueza | 5$000 |
| Mantimentos | 240$000 |
| Loanda | 544$000 |
| S. Thomé | 345$000 |
| Novo Redondo | 233$500 |
| Benguella | 221$600 |
| Principe | 87$600 |
| Diversos | 100$800 |
| Africa occidental | 1:532$500 |
| Cabo Verde | 413$400 |
| Guiné | 136$000 |

Nos primeiros dez mezes do anno findo foram exportados do paiz 218.679 decalitros de azeite de oliveira no valor de réis 402.163$, contra 76.892 decalitros no valor de 468.997$ em identico periodo de 1903.
*Batata* — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 938$950.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
*Cebola* — O preço está a 720 réis por 15 kilos. A exportação teve o valor de réis 451$800, sendo 183$600 para o Brazil, 20$, para o Chili e 248$200 para as colonias africanas.
*Vinagre*—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 gráos e a 800 réis para os de 16 a 20 gráos. Exportação semanal 449$520.
A exportação de vinagre realizada por todo o paiz nos primeiros dez mezes do anno passado fez-se n'uma totalidade de 41:556 decalitros no valor de 24:270$, contra 40 465 decalitros no valor de 22:325$, em egual periodo do anno precedente.
*Vinhos*—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 gráos $450/$600; de 13 a 14 gráos $700/$900.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
Affrouxou para 43:301$020, a exportação de vinhos, como se observa do movimento resumido no seguinte mappa:

| *Destinos* | *Valores* |
|---|---|
| Rio de Janeiro | 2:691$[illegible]0 |
| Pará | 2:642$650 |
| Manaus | 2:346$000 |
| Santos | 535$000 |
| Pernambuco | 465$500 |
| Bahia | 300$000 |
| Brazil, total | 8:981$050 |
| Allemanha | 393$000 |
| Dinamarca | 176$000 |
| Suecia | 130$000 |
| Zanzibar | 130$000 |
| Inglaterra | 109$000 |
| França | 34$000 |
| Italia | 7$700 |
| Guiné | 892$250 |
| Timor | 360$000 |
| Macau | 125$000 |
| Mantimentos | 1:454$900 |
| Loanda | 6:686$070 |
| S. Thomé | 6:639$750 |
| Benguella | 2:345$500 |
| Principe | 962$900 |
| Mossamedes | 916$250 |
| Novo Redondo | 446$250 |
| Landana | 231$000 |
| Diversos | 168$800 |
| Africa oriental | 17:796$520 |
| Lourenço Marques | 9:380$160 |
| Beira | 240$000 |
| Moçambique | 124$000 |
| Chinde | 105$000 |
| Ivo | 7$400 |
| Africa occidental | 9:866$560 |
| India P. | 1:844$500 |
| Cabo Verde | 1:000$540 |

Tem continuado a ser queimado muito vinho branco, rasão porque a aguardente de 30 graus, Cartier, se conserva facilmente entre 2$500 e 2$700 réis por 17 litros.

**Interesse publico**
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FUNDADA EM 1852
*Séde na Bahia*
Capital emittido 2.000:000$000
Capital realisado 800:000$000
Deposito no Thesouro Federal 200:000$000
Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
AGENTE EM PERNAMBUCO
*Antonio d'Oliveira Baudouin*
RUA BOM JESUS N. 58

MUTILADO